

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	8
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	8
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	14
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	14
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	17
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	18
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	19
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	21
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	27
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	28
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	30
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	50
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	50
Procuradoria da República no Estado do Pará .....	53
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	54
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	55
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	63
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	64
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	65
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	65
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	67
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	68
Expediente .....	70

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 495, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

Institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO****DESPACHO SG Nº 794, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010501/2021-81. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, Procurador da República, matrícula nº 1476-1. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 9932 (PGR-00305280/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a ALTERAÇÃO do Despacho SG nº 579, de 22 de junho de 2021, publicado no DMPF-e nº 120, de 1º de julho de 2021, para que onde se lê: "...no período de 18.11.2011 a 13.4.2014, com 878 (oitocentos e setenta e oito) dias...", leia-se: "...no período de 18.11.2011 a 14.4.2014, com 879 (oitocentos e setenta e nove) dias...". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Subprocuradora-geral da República  
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO Nº 797, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016297/2017-26. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MICHELLE MICHALTCHUK ALVES, matrícula nº 25931, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Contabilidade, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação SGP nº 9957/2021, PGR-00306103/2021, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora, em caráter excepcional, na Procuradoria da República no Estado do Paraná, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2021, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF

## GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO SG Nº 475, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.004869/2021-19. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Dinyse Ventura Caçador Carvalho, matrícula 2383, aposentada. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, bem como o contido na Informação PGR-00172654/2021, CONCEDO a Isenção de Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 22/02/2021, data consignada na Ata Médica nº 13, de 11/05/2021, considerando-se a aposentadoria concedida em 14/03/1991, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, disposto no §18 do artigo 40 da CF/1988. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 484, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.34.001.008772/2020-06. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Lindaura Avelina de Carvalho, matrícula 2211, aposentada. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, bem como o contido na Informação PGR-00176359/2021, CONCEDO a Isenção de Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 16/07/2020, data de início da enfermidade da interessada, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, disposto no §18 do artigo 40 da CF/1988. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 796, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009045/2021-27. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: JOÃO AKIRA OMOTO, Procurador Regional da República, matrícula nº 720-0. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 9954 (PGR-00306002/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino: I - a ALTERAÇÃO do Despacho SG de 4 de janeiro de 2000, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 2, da 1ª quinzena de janeiro/2000, para que o tempo de serviço público prestado ao Banco do Brasil seja considerado de 27.7.1987 a 5.5.1996, com 3206 (três mil, duzentos e seis) dias líquidos, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade; II - a ALTERAÇÃO do Despacho SG de 18 de maio de 2000, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 10, da 2ª quinzena de abril/2000, para que o tempo de serviço no exercício da advocacia seja considerado de 6.5.1996 a 21.8.1997, com 473 (quatrocentos e setenta e três) dias líquidos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 460, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso II, alínea b, da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, combinado com o art. 6º, parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo

do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.012921/2021-01 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 9775/2021 - PGR-00299545/2021, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA, matrícula nº 26631, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, da Procuradoria da República no Estado de Roraima para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral  
Secretário-Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 788, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014652/2021-17. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO, Procurador da República, matrícula nº 821-4. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 9548/2021 (PGR-00291984/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento do 24º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal para o 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 393, de 7/7/2021, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si, seus dependentes e uma empregada doméstica, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 75% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO Nº 789, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.012116/2021-79. ASSUNTO: Teletrabalho associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Viena - Áustria. INTERESSADA: LUDMILLA MACEDO LIMA, matrícula nº 30700, Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Itaituba - Pará. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do art. 10 - §1º da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, a contar de 1º de novembro de 2021, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença enquanto perdurar o teletrabalho. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe da Gabinete da Secretaria Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 791, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.15.000.000793/2021-11. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Ceará. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do Informação nº 9861/2021 (PGR-00303211/2021), bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 30.778,01 (trinta mil e setecentos e setenta e oito reais e um centavo), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social - Jornalismo, Engenharia Civil e Informática da Procuradoria da República no Ceará. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à procuradoria da República no Ceará.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
(Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021)

DESPACHO SG Nº 792, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: PR-RO-00024885/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: João Vitor Martins de Oliveira. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00304957/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Rondônia para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário João Vitor Martins de Oliveira, matrícula n.º 44306, com fundamento

nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Rondônia para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

#### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 179, de 19 de agosto de 2021, da lavra do Exmo. Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, Dr. JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 157/2020, em 24 de agosto de 2021, fl. 17, encarregada de apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.24.000.001566/2020-13 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, RAUL LOPES BATISTA, matrícula nº 4.574, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122.

Fiscal Administrativo Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542.

Fiscal Técnico: JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, matrícula 30122.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 39/2021.

Empresa: CAFÉ CANADÁ LTDA. - CNPJ nº 34.798.344/0001-00.

Objeto: Contratação de fornecedor para eventuais aquisições de café em pó, por meio de Registro de Preços, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

#### DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
1989/2021	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	COLABORADOR EVENTUAL - Realizar avaliações dos terrenos em posse do MPF/RO no interior do Estado., Ji-Paraná e Vilhena., de 24/08/2021 07:00 a 28/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	24/08/2021 - 28/08/2021	4.5	R\$ 1428.43
2008/2021	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - Curso de inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Sede da Guarda Municipal do Município do Rio de Janeiro, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	22/08/2021 - 28/08/2021	6.5	R\$ 3082.16

2010/2021	ROBSON GOULART BATISTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Sede da Guarda Municipal do Município do Rio de Janeiro, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	22/08/2021 - 28/08/2021	6.5	R\$ 3816.66
2014/2021	CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - NO CURSO ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, GM - RIO DE JANEIRO, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Ônibus	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2820.16
2016/2021	RICARDO MARTIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Ônibus	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2576.16
2017/2021	FRANK ANDERSON DE LEMOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Ônibus	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2576.16
2021/2021	ANANIAS LINO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Riio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2576.16
2026/2021	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CURITIBA - PGR-00104712/2021, CURITIBA - PARANÁ, de 23/08/2021 08:00 a 26/08/2021 19:00.	Aéreo	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 6213.5
2038/2021	GUILHERME SERGIO DANTAS DE VASCONCELOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2576.16
2039/2021	RINALDO JOSE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2576.16
2040/2021	JOAO DOS SANTOS MACIEL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2576.16

2041/2021	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CURITIBA - PGR-00125341/2021, CURITIBA - PARANÁ, de 23/08/2021 08:00 a 26/08/2021 19:00.	Aéreo Veículo Oficial	19/08/2021 - 28/08/2021	9.5	R\$ 10378.64
2046/2021	JOSE LUIZ DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Ônibus	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2820.16
2047/2021	JOSE RONALD RANGEL RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso de Inteligência - Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, de 23/08/2021 08:00 a 27/08/2021 17:00.	Ônibus	22/08/2021 - 27/08/2021	5.5	R\$ 2820.16
2052/2021	VANDER SOARES ZECA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CURITIBA, CURITIBA - PARANÁ, de 20/08/2021 09:00 a 27/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	19/08/2021 - 19/08/2021	0.5	R\$ 186.33
2055/2021	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	GRUPO DE TRABALHO - DILIGENCIA A SER REALIZADA PELO MPF E PF, COMO NAS AUDIENCIAS DE CUSTODIA MARCADAS E PRISÃO DE ALGUNS INVESTIGADOS, GUANAMBI NA BAHIA, de 16/08/2021 14:00 a 17/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	16/08/2021 - 18/08/2021	2.5	R\$ 2683.32
2059/2021	MARCELO VASCONCELOS DE GOIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Viagem às PRMs para tratamento de acervo documental, PRM-Caicó, Caicó/RN e PRM-Mossoró, Mossoró/RN, de 23/08/2021 12:00 a 27/08/2021 08:00.	Veículo Próprio	23/08/2021 - 27/08/2021	4.5	R\$ 1743.01
2061/2021	FABIO JOSE SOUSA DE JESUS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - conduzir procurador para diligencias MPF e PF e audiencias de custódia, GUANAMBI NA BAHIA, de 16/08/2021 14:00 a 17/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	16/08/2021 - 18/08/2021	2.5	R\$ 761.4
2062/2021	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CURITIBA, CURITIBA - PARANÁ, de 20/08/2021 09:00 a 28/08/2021 12:00.	Veículo Oficial	19/08/2021 - 28/08/2021	9.5	R\$ 10378.64
2069/2021	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de notificação, por conta da deflagração da Operação Gallardo., Justica Federal - Jaraguá do Sul-SC, de 27/07/2021 14:00 a 27/07/2021 14:50.	Veículo Oficial	27/07/2021 - 27/07/2021	0.5	R\$ 135.73

2071/2021	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - REUNIÃO COM EMPRESA CONTRATADA PARA REFORMA DA UNIDADE, PRM CAMPINA GRANDE, de 19/08/2021 11:00 a 19/08/2021 15:00.	Veículo Próprio	19/08/2021 - 19/08/2021	0.5	R\$ 175.28
2073/2021	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - audiências judiciais, Justiça Federal em Botucatu, de 17/08/2021 08:00 a 17/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	17/08/2021 - 17/08/2021	0.5	R\$ 520.12
2074/2021	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - conduzir membro, justiça federal em Botucatu, de 17/08/2021 08:00 a 17/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	17/08/2021 - 17/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2075/2021	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - audiências judiciais, Justiça Federal em Avaré, de 18/08/2021 08:00 a 18/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	18/08/2021 - 18/08/2021	0.5	R\$ 520.12
2076/2021	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - conduzir membro, Justiça Federal em Avaré, de 18/08/2021 08:00 a 18/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	18/08/2021 - 18/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2078/2021	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - audiências judiciais, Justiça Federal em Botucatu, de 19/08/2021 08:00 a 19/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	19/08/2021 - 19/08/2021	0.5	R\$ 520.12
2079/2021	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - conduzir membro, Justiça Federal em Botucatu, de 19/08/2021 08:00 a 19/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	19/08/2021 - 19/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2080/2021	RONALDO DA CRUZ SILVA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Visita técnica em trecho urbano da BR 070, Barra do Garças - MT, de 23/08/2021 08:00 a 24/08/2021 17:00.	Veículo Próprio	23/08/2021 - 24/08/2021	1.5	R\$ 567.22
2081/2021	JULIO BAPTISTA CORREA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entrega de notificações, Itaboraí - Rio de Janeiro, de 17/08/2021 12:00 a 17/08/2021 14:00.	Veículo Oficial	17/08/2021 - 17/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2083/2021	SERGIO COSTA DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de Notificação em mãos da Sra. MARIA LUCIANA FERREIRA DA COSTA, Sítio Barracão, SN, Zona Rural de Lavras da Mangabeira, de 20/08/2021 10:30 a 20/08/2021 12:00.	Veículo Oficial	20/08/2021 - 20/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2084/2021	EDEM SILVA GROCHENTZ JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CURITIBA, CURITIBA - PARANÁ, de 20/08/2021 09:00 a 27/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	19/08/2021 - 19/08/2021	0.5	R\$ 135.73

2095/2021	PEDRO PAULO BRITO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de mobiliário para PRM, PRM PETRÓPOLIS - RJ, de 18/08/2021 13:00 a 18/08/2021 17:00.	Veículo Oficial	18/08/2021 - 18/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2098/2021	ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CARGO EM COMISSÃO	SG - Reunião dos Secretários Nacionais com a Secretária-Geral, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, BRASÍLIA, de 24/08/2021 16:00 a 25/08/2021 19:00.	Aéreo Veículo Próprio	24/08/2021 - 26/08/2021	2.5	R\$ 1560.35
2115/2021	RICARDO FRANCISCO SOKEN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CURITIBA, CURITIBA - PARANÁ, de 20/08/2021 09:00 a 27/08/2021 19:00.	Veículo Oficial	19/08/2021 - 19/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2117/2021	LUIS ALBERTO VIANNA BOURA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de Arquivos, PRM/Cáceres - Cáceres/MT, de 18/08/2021 15:00 a 18/08/2021 18:00.	Veículo Oficial	18/08/2021 - 18/08/2021	0.5	R\$ 135.73
2118/2021	PAULO SERGIO NOGUEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de Arquivos, PRM/Cáceres - Cáceres/MT, de 18/08/2021 15:00 a 18/08/2021 18:00.	Veículo Oficial	18/08/2021 - 18/08/2021	0.5	R\$ 135.73

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "k" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.015436/2021-81 e de acordo com o teor da Informação nº 10014/2021 - PGR-00307698/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- ELDO PEREIRA CRUZ, matrícula nº 29582, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria da República no Município de Assu/RN;

- WANDER LEITE DA CRUZ, matrícula nº 30539, da Procuradoria da República no Município de Assu/RN para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

**ATESTADO MÉDICO**

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	30306	ALCINEIA APARECIDA GABANA QUEIROZ	NUCIV/PRMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/08/2021-27/08/2021
2	30392	ALEXANDRE FORTUNA LOPES	GABPR5-JCCOC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	12/08/2021-13/08/2021
3	31335	ALINE ARANDA FREITAS	GABPR21-CVD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	16/08/2021-18/08/2021
4	26510	ANA PAULA DA CUNHA	GABPR18-CMMO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	15/08/2021-29/08/2021
5	817	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	PRM-R.PRETO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	1	24/08/2021-24/08/2021
6	186	ANDRE TERRIGNO BARBEITAS	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	14	18/08/2021-31/08/2021

7	547	ANGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	GT-GTOC/PGR	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	12	23/08/2021-03/09/2021
8	6699	ANSELMO DE MEDEIROS SOARES	SJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	19/07/2021-23/07/2021
9	5876	ARNO REIS	DISOT/PRSC	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	7	23/08/2021-29/08/2021
10	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	90	10/05/2021-07/08/2021
11	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	93	09/08/2021-09/11/2021
12	27687	BEATRIZ SILVA MACHADO	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	23/08/2021-27/08/2021
13	13787	CARLOS SCHMIDT	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	16	15/09/2021-30/09/2021
14	13787	CARLOS SCHMIDT	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	38	08/08/2021-14/09/2021
15	5436	CARMEN TEREZINHA SAUSEN DE ALMEIDA	GABPRM2-OV	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	24/08/2021-30/08/2021
16	21217	CATARINA CHAVES BERNARDINO	DISADM/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	14	25/08/2021-07/09/2021
17	6876	CLAUDIO RUI PONTEDURA	SUBJUR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	20/08/2021-26/08/2021
18	25889	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	ASSCOR/1A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/08/2021-25/08/2021
19	27736	DANIELA RODRIGUES CATUNDA	DPRIM/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	4	24/08/2021-27/08/2021
20	21679	DANIELY SOBREIRA CARIRY BARBOSA	NUASBE/PRR5 <sup>a</sup>	ANALISTA DO MPU/CLÍNICA MÉDICA	202/203	32	16/08/2021-16/09/2021
21	21887	DANYELA MORAES DA SILVA	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	21/08/2021-25/08/2021
22	27415	DAVID ABREU DE SOUSA JUNIOR	DIPROD/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	14	19/08/2021-01/09/2021
23	28514	EDSON LIMA CORREA	NUGEP/PRRR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	23/08/2021-27/08/2021
24	3732	ELISANGELA SANTOS	SEPLAN/PRR5 <sup>a</sup>	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/08/2021-20/08/2021
25	23890	ELIZANGELA CANCELIER BEZERRA	GABPRM3-DDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	10	21/08/2021-30/08/2021
26	23890	ELIZANGELA CANCELIER BEZERRA	GABPRM3-DDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	19/08/2021-19/08/2021
27	1217	ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA	PR-SP	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	14	27/08/2021-09/09/2021
28	20554	EMERSON CARNEIRO DINIZ	SADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	3	18/08/2021-20/08/2021
29	70032	ERILANE MARTINS CAIXETA	NUCOM/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	23/08/2021-01/09/2021
30	30152	FERNANDA TAMARA SIMOES FAKHREDDINE	SUBJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	24/08/2021-07/09/2021

31	1084	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	3	26/08/2021-28/08/2021
32	1084	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	14	12/08/2021-25/08/2021
33	1084	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	3	03/08/2021-05/08/2021
34	25075	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONCALVES	GABPR11-JMCP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	30/08/2021-03/09/2021
35	14631	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	SEPLAN/PRCE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	20/08/2021-24/08/2021
36	2910	FREDY MILTON RING	GABPRM2-ECLM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	6	24/08/2021-29/08/2021
37	2910	FREDY MILTON RING	GABPRM2-ECLM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	30/08/2021-01/09/2021
38	28678	GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA	SEPLAN/PRAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	22/08/2021-24/08/2021
39	17042	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	GABPR6-ASB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	16/08/2021-18/08/2021
40	28577	GLAUCE LOPES DA NOBREGA	ASPSI/SSIS	ANALISTA DO MPU/SERVIÇO SOCIAL	202/203	7	23/08/2021-29/08/2021
41	28577	GLAUCE LOPES DA NOBREGA	ASPSI/SSIS	ANALISTA DO MPU/SERVIÇO SOCIAL	202/203	2	19/08/2021-20/08/2021
42	3958	HELIANE ALVES VAZ ABADIA	DIPAT/SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	20/08/2021-26/08/2021
43	1417	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	PRM-PARANAVAI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	8	26/08/2021-02/09/2021
44	28078	HENRIQUE TIAGO CLARKE BINNS	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	30/08/2021-03/09/2021
45	462	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	223/I	10	13/08/2021-22/08/2021
46	22997	ISMAEL DE OLIVEIRA ALVAREZ SANDOVAL	NUTRAN/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	10	23/08/2021-01/09/2021
47	27533	JANAYNA LAURA SANT ANA MOREIRA	SECGC/PRMS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	25/08/2021-27/08/2021
48	21205	JOAO ALBERTO MORAES DA SILVA	GABPR49-MCPA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	31/08/2021-02/09/2021
49	16960	JOAO CARLOS CORTES	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	19/08/2021-02/09/2021
50	3362	JOAO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	SEART/PRPI	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	1	27/08/2021-27/08/2021
51	10032	JOCELI SCREMIN DA ROCHA	GABPRR15-LNS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	24/08/2021-26/08/2021
52	23530	JOEMAR RAMOS CARDOSO FILHO	GABPRM2-LAMAS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	10/05/2021-08/06/2021
53	24135	JOFRE COSTA FORTES MANOEL	GABPRM4-MSMJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	23/08/2021-01/09/2021
54	20290	JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA	NUGCB/SEPLAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	24/08/2021-06/09/2021
55	17928	JULIANA FARIAS BRANDAO CORTES PRADO ROZENDO	CIMPF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	23/08/2021-25/08/2021
56	129	JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	223/I	30	18/08/2021-16/09/2021
57	3926	JUSCELINO TELES DE LIMA	CGDI/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	202/203	10	18/08/2021-27/08/2021

58	28636	KARINA KASSIS DOS REIS JATENE	GABPR18-CMMO		202/203	18	19/08/2021-05/09/2021
59	25615	KLEBER JACOB	NTC/PRES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	60	25/08/2021-23/10/2021
60	1632	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	PRM-VILHENA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	14	28/08/2021-10/09/2021
61	1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PRM-LONDRINA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	10	24/08/2021-02/09/2021
62	29032	LUIZ CARLOS FERREIRA DE CASTRO	SESOT/PRPA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	174	18/02/2021-10/08/2021
63	6123	LUZIA RENATA VERSOZA ALVES	GABPRM3-ACDZ	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	83	2	19/08/2021-20/08/2021
64	29401	MARCELA KATHELLYN SILVA ALVES TOZETTI	NUGCB/SEPLAN		83	12	26/08/2021-06/09/2021
65	26396	MARCELO DO NASCIMENTO GASPAS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	2	13/02/2019-14/02/2019
66	5728	MARCELO VOLSI	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	10	23/08/2021-01/09/2021
67	12694	MARCIO LOPES VIDAL	GABSUB8-DSV	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	06/07/2021-09/07/2021
68	25786	MARCOS ALOISIO OLIVEIRA BOMFIM	COOR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	08/03/2021-14/03/2021
69	14865	MARIA CLAUDIA COSTA BORSATO	GABPRM3-SAC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	45	05/08/2021-18/09/2021
70	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	COOR/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	4	03/08/2021-06/08/2021
71	31049	MARLI PEREIRA VICOSA	SEPLAN/PRES	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	180	17/11/2020-15/05/2021
72	185	MAURICIO AZEVEDO GONCALVES	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	7	30/08/2021-05/09/2021
73	3817	MAURICIO BROWN DE SOUZA PEREIRA GOMES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	1	20/08/2021-20/08/2021
74	12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS	ASODON/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE BUCAL	202/203	2	25/08/2021-26/08/2021
75	6581	MILENA DE PAIVA MILON	GABPRE/PRAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	18/08/2021-20/08/2021
76	29409	NATHAN VIEIRA COSTA	GABPRM1-YCL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	26/08/2021-27/08/2021
77	17456	NEY LIRA DE ABREU	DIBAN/STIC	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	2	24/08/2021-25/08/2021
78	21153	PAULA CRISTINA ZANATA RIBEIRO ALVES GONCALVES	CG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	24/08/2021-25/08/2021
79	17455	PAULA DE MELO CARVALHO	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	4	24/08/2021-27/08/2021
80	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	2	25/08/2021-26/08/2021
81	11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	DICIVJ/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	21	24/08/2021-13/09/2021

82	17517	RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO	SUBPROJ/SEA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	202/203	7	30/06/2021-06/07/2021
83	911	RAFAEL BRUM MIRON	PRM-JACAREZINHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	30	25/08/2021-23/09/2021
84	29392	RAISSA MUNIZ FLORES SANTOS	ASSPREV/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	19/08/2021-20/08/2021
85	28015	RAYSLA MILANES DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSCOR/7A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	23/08/2021-27/08/2021
86	25038	REGINA BARROSO	GABPRM2-BBA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	24/08/2021-27/08/2021
87	1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	PR-SP	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	18	25/08/2021-11/09/2021
88	18012	RODRIGO MARCHESAN DE SOUZA	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	24/08/2021-24/08/2021
89	30697	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	GABPR2-DLF		202/203	1	20/08/2021-20/08/2021
90	25330	SIMONE ARAUJO RAMOS	DCJ/SEJUD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/08/2021-13/08/2021
91	16846	TATIANE RODRIGUES LEAL	AJCRIM-STJ/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	17/08/2021-26/08/2021
92	25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	ASSREV/1A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	24/08/2021-25/08/2021
93	23714	VANESSA NEVES VELOSO	DAV/SPOC	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	22/08/2021-24/08/2021
94	9898	VANESSA RODRIGUES PELLUCCI	SAC/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	25/08/2021-25/08/2021
95	31308	VANILDO GOMES DA SILVA	SP/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	21	24/07/2021-13/08/2021
96	30336	VERONICA NEVES DE MACEDO	SUBMIDIG/SECOM		202/203	15	24/08/2021-07/09/2021
97	70523	VINICIUS CORDEIRO GALHARDO	NUBIP/ESMPU	ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA	202/203	15	17/08/2021-31/08/2021
98	26796	WAGNER DE PAULA GUSMAO	GABPRM1-ABU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	16/08/2021-25/08/2021

## ATA MÉDICA

Em 25 de agosto de 2021

Ata Médica nº 183 MARCIA MENDES VILLANOVA, matrícula nº 8741, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta médica MPF-PRRJ é favorável ao retorno ao trabalho da servidora Marcia Mendes Villanova a partir de 26/08/2021 com carga horária de 4h/dia até o dia 01/09/2021 6h/dia a partir de 02/09/2021 até 08/09/2021 e retorno à carga horária integral a partir de 09/09/2021.

Em 25 de agosto de 2021

Ata Médica nº 184 LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 6161, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que a periciada Ágatha de Oliveira Cristiano é portadora de transtorno do espectro autista nos termos do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. A periciada Ágatha de Oliveira Cristiano não se enquadra no artigo 35, inciso III da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995.

Em 24 de agosto de 2021

Ata Médica nº 185 ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES, matrícula nº 2982, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental da servidora ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES, não constata deficiência, nos termos da Lei 13146/2015 e do decreto 3298/99. A servidora atingiu a pontuação de 4050 pelo instrumento IFBr- A, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. OBSERVAÇÕES: A Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27/01/2014 define que a pontuação final será a soma das pontuações aplicadas pela medicina pericial e serviço social. A portaria define que, para a classificação da deficiência em grave, moderada e leve para a aferição dos graus de deficiência previstos pela Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2.013, o critério é: -Deficiência Grave: quando a pontuação total for menor ou igual a 5.739 -Deficiência Moderada: quando a pontuação total for maior ou igual a 5.740 e menor ou igual a 6.354 -Deficiência Leve: quando a pontuação total for maior ou igual a 6.355 e menor ou igual a 7.584 -Pontuação Insuficiente para Concessão do Benefício: quando a pontuação total for maior ou igual a 7.585.

Em 26 de agosto de 2021

Ata Médica nº 186 ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 27507, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. A Junta Médica Oficial (JMO), constata que o servidor ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA pontuou 4025 pontos após a aplicação do instrumento IFBr-A, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. OBSERVAÇÕES A Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27/01/2014 define que a pontuação final será a soma das pontuações aplicadas pela medicina pericial e serviço social. A portaria define que, para a classificação da deficiência em grave, moderada e leve para a aferição dos graus de deficiência previstos pela Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, o critério é: -Deficiência Grave: quando a pontuação total for menor ou igual a 5.739 - Deficiência Moderada: quando a pontuação total for maior ou igual a 5.740 e menor ou igual a 6.354 -Deficiência Leve: quando a pontuação total for maior ou igual a 6.355 e menor ou igual a 7.584 -Pontuação Insuficiente para Concessão do Benefício: quando a pontuação total for maior ou igual a 7.585. A JMO aguarda a avaliação psicossocial para a conclusão pericial.

Em 26 de agosto de 2021

Ata Médica nº 187 EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77, Membro lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que Lucas Silveira Pereira de Almeida apresenta invalidez no momento, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea b, da Lei 8.112/90. Data de início da invalidez: 03/03/2013. Reavaliação em 3 anos.

Em 26 de agosto de 2021

Ata Médica nº 188 EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77, Membro lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que Mateus Silveira Pereira de Almeida apresenta invalidez no momento, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea b, da Lei 8.112/90. Data de início da invalidez: 03/03/2013. Reavaliação em 3 anos.

Em 26 de agosto de 2021

Ata Médica nº 189 EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77, Membro lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que Lucas Silveira Pereira de Almeida enquadra-se no disposto no art. 1º, §3º da Portaria 629/2011. Entretanto, conforme Parecer CONJUR nº 491/2017, emitido em 08/09/2017 pela Consultoria Jurídica da Secretaria Geral do MPF, o desenvolvimento mental corresponde à idade superior aos seis anos, o que impossibilita a concessão do auxílio pré-escolar.

Em 26 de agosto de 2021

Ata Médica nº 190 EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 77, Membro lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que Mateus Silveira Pereira de Almeida enquadra-se no disposto no art. 1º, §3º da Portaria 629/2011. Entretanto, conforme Parecer CONJUR nº 491/2017, emitido em 08/09/2017 pela Consultoria Jurídica da Secretaria Geral do MPF, o desenvolvimento mental corresponde à idade superior aos seis anos, o que impossibilita a concessão do auxílio pré-escolar.

Em 27 de agosto de 2021

Ata Médica nº 191 CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 21860, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PERNAMBUCO. A Junta Médica Oficial conclui após anamnese, exame físico, exames complementares e laudos feitos pelos médicos que a acompanham que a necessidade de manter a servidora CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, em lotação onde se possa evitar manuseio de peso, esforços repetitivos, sobretudo de digitação, elevação de membros superiores acima de cabeça e flexão de tronco torna-se condição indissolúvel para sua saúde mental e principalmente física.

Em 30 de agosto de 2021

Ata Médica nº 193 REGINA LÍCIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 3143, Servidor inativo A Junta Médica Oficial, após análise de pedido de reconsideração, constata que não há novos elementos periciais objetivos que ensejem mudança da decisão anterior. Desta decisão, caberá recurso administrativo, nos termos do art. 107, I, da Lei nº 8.112/90, podendo a servidora ser submetida a nova avaliação pericial, em caráter recursal.

Em 31 de agosto de 2021

Ata Médica nº 194 JEFFERSON LOPES DO CARMO, matrícula nº 30264, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após análise presencial, conclui que o servidor JEFFERSON LOPES DO CARMO está apto para as atribuições do cargo que ocupa.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 171, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos offices.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) office(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado:  
186 | ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS |  
07º Office | NTCC | 3ª Turma  
Início: 01/09/2021  
Fim: 07/09/2021  
Motivo: LICENÇA MÉDICA

Procurador Substituto:  
636 | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR |  
37º Office | NCCC | 1ª 2ª Turma  
SISAM #: 845/2021  
Único: PRR2ª-00021745/2021  
Portaria: 171/2021

+++++

Procurador Afastado:  
85 | MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES |  
09º Office | NTCC | 6ª Turma  
Início: 01/09/2021  
Fim: 05/09/2021  
Motivo: LICENÇA MÉDICA

Procurador Substituto: 626 | MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES |  
2º Office | NUCRIM | 1ª 2ª Turma  
SISAM #: 845/2021  
Único: PRR2ª-00021745/2021  
Portaria: 171/2021

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de office será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA  
Procuradora-Chefe  
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 166, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de office no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei nº 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região nº 125/2020; e, e) a Portaria PGR nº 462/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Anamara Osório Silva	814	56º	Titular afastada para atuar na Secretaria de Cooperação Internacional (PORTARIA Nº Nº 1.066, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019)	08/09/2021 a 14/09/2021	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50º	100%
Elizabeth Mitiko Kobayashi	716	18º	Férias	08/09/2021 a 17/09/2021	José Ricardo Meirelles	504	2º	
Hermes Donizeti Marinelli	615	16º	Férias	08/09/2021 a 17/09/2021	Marcus Vinícius de Viveiros Dias	860	9º	
Márcio Domene Cabrini	535	47º	Férias	08/09/2021 a 17/09/2021	Alice Kanaan	391	24º	
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	35º	Titular afastada para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF nº 84, de 5 de fevereiro de 2020)	08/09/2021 a 17/09/2021	Oswaldo Capelari Júnior	576	19º	
Paulo Taubemblatt	647	17º	Férias	08/09/2021 a 17/09/2021	Álvaro Luiz de Mattos Stipp	586	7º	
Sérgio Monteiro Medeiros	577	49º	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF nº 1097, de 17 de outubro de 2019)	08/09/2021 a 15/09/2021	Isabel Cristina Groba Vieira	515	54º	
Ageu Florêncio da Cunha	589	11º	Férias	13/09/2021 a 22/09/2021	Cristina Marelim Vianna	683	15º	
José Roberto Pimenta Oliveira	748	53º	Férias	13/09/2021 a 22/09/2021	Eduardo Botão Pelella	857	30º	

Sonia Maria Curvello	582	38º	Férias	13/09/2021 a 22/09/2021	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40º	
João Francisco Bezerra de Carvalho	619	8º	Férias	08/09/2021 a 15/09/2021	Vinícius Fernando Alves Fermino	725	3º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos cargos da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de setembro e outubro de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de cargos da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Setembro de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	01/09/2021 a 03/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	06/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	08/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	01/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Licença Saúde
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	02/09/2021 e 03/09/2021	Lafayette Josué Petter	Licença Saúde
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	06/09/2021 a 14/09/2021	Lafayette Josué Petter	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	15/09/2021 a 24/09/2021	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	27/09/2021 a 30/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	08/09/2021 a 17/09/2021	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	27/09/2021 a 30/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	23/09/2021 e 24/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Férias
PRR4 32 - Ofício Especializado Criminal	VAGO	01/09/2021 a 06/09/2021	Ipojucan Corvello Borba	Outros Afastamentos

Ofício substituído	Membro Substituído	Outubro de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	01/10/2021 a 11/10/2021	José Ricardo Lira Soares	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	13/10/2021 a 21/10/2021	Lafayette Josué Petter	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	22/10/2021 a 28/10/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	01/10/2021 a 11/10/2021	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	19/10/2021 a 28/10/2021	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 n.º 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Motivo	Membro designado para substituição	Período
20º	Marcos Antônio da Silva Costa	Portaria PGR/MPF nº 461, de 22/05/2020.	Gino Augusto de Oliveira Liccione	1º a 12/9/2021
			Domingos Sávio Tenório de Amorim	13 a 19/9/2021
			Adillson Paulo Prudente do A. Filho	20 a 30/9/2021
12º	Marcelo Alves Dias de Souza	Portaria PGR/MPF nº 501, de 14/09/2011.	Joaquim José de Barros Dias	1º a 20/9/2021
			Domingos Sávio Tenório de Amorim	21 a 28/9/21
22º	Francisco Machado Teixeira	Resolução CMPF nº 173, de 6/12/2016.	Sônia Maria de Assunção Macieira	1º a 8/9/2021
			Maria do Socorro Leite de Paiva	9 a 28/9/2021
17º	Adillson Paulo Prudente do A. Filho	Férias	Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho	8 a 17/9/2021

Ofício substituído	Membro substituído	Motivo	Membro designado para substituição	Período
16º	Uairandy Tenório de Oliveira	Férias	Sônia Maria de Assunção Macieira	27 a 30/9/2021
19º	Antonio Carlos V. C. Barreto Campello	Licença Médica	Marylucy Santiago Barra	1º a 9/9/2021
21º	Duciran Van Marsen Farena	Licença Médica	José Cardoso Lopes	1º a 10/9/2021

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PORTARIA PRR5 N.º 77/2020 (Atualizada)	4 a 11/11/2020	2, 3 e 6/9/2021	1,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

DESPACHO Nº 4.980, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.05.000.000203/2021-05. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: FILIPE GABRIEL DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 30283, servidor contratado ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, lotado no gabinete de Procuradora Regional da República, Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica da PRR - 5ª Região e tendo em vista o disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 44/2020, afastadas as exigências do art. 4º, § 2º, inciso III, art. 5º, § 2º, art. 7º, inciso III e art. 8º da referida portaria, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o interessado a desempenhar as atividades relativas ao teletrabalho no município de Escada/PE, localidade diversa da sede de lotação, enquanto perdurar o estabelecido na Portaria PGR/MPU Nº 60/2020. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria PGR/MPU nº 44/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR - 5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PR/AC N. 43, de 14 de julho de 2021 que instituiu a Comissão de avaliação de heteroidentificação e comissão recursal do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2021 para as Unidades do MPF no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria PR/AC N. 43, de 14 de julho de 2021, incluindo mais 2(dois) servidores para comporem a Comissão de Heteroidentificação, passando a vigorar com a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1612	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	Procurador da República
30663	ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico do MPU/Administração
27431	GERÔNIO FERREIRA MACEDO JÚNIOR	Analista do MPU/Direito
29109	ALAN DA SILVA SANTOS	Analista do MPU/ Gestão Pública
4016	FERNANDA LIMA DE SOUSA MOURA	Técnico do MPU/Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
 Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 98 de 30/07/2021 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 06 a 12/09/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão no período de 06 a 12/09/2021, feita pelo Procurador da República José Gladston Viana Correia; Resolve:

I – Alterar a nº 98 de 30/07/2021 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

De 7/1/2021 a 10/01/2021 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
 De 11/1/2021 a 17/1/2021 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 18/1/2021 a 24/1/2021 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola  
 De 25/1/2021 a 31/1/2021 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
 De 1/2/2021 a 7/2/2021 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 8/2/2021 a 12/2/2021 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz  
 De 13/2/2021 a 21/2/2021 – Tefé-1º Ofício – Julia Rossi Carvalho Sponchiado  
 De 22/2/2021 a 28/2/2021 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
 De 1/3/2021 a 7/3/2021 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
 De 8/3/2021 a 14/3/2021 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
 De 15/3/2021 a 21/3/2021 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
 De 22/3/2021 a 28/3/2021 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
 De 29/3/2021 a 4/4/2021 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 5/4/2021 a 11/4/2021 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia  
 De 12/4/2021 a 18/4/2021 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
 De 19/4/2021 a 25/4/2021 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
 De 26/4/2021 a 2/5/2021 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
 De 3/5/2021 a 9/5/2021 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena  
 De 10/5/2021 a 16/5/2021 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
 De 17/5/2021 a 23/5/2021 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 24/5/2021 a 30/5/2021 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
 De 31/5/2021 a 6/6/2021 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
 De 7/6/2021 a 9/6/2021 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola  
 De 10/06/2021 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
 De 11/6/2021 a 13/6/2021 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 14/6/2021 a 20/6/2021 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 21/6/2021 a 25/6/2021 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
 De 26/6/2021 a 27/6/2021 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 28/6/2021 a 4/7/2021 – 3º Ofício – Jorge Maurício Porto Klanovicz  
 De 5/7/2021 a 11/7/2021 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
 De 12/7/2021 a 18/7/2021 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno  
 De 19/7/2021 a 25/7/2021 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
 De 26/7/2021 a 1/8/2021 – 3º Ofício – Jorge Mauricio Porto Klanovicz  
 De 2/8/2021 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia  
 De 3/8/2021 a 8/8/2021 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho

De 9/8/2021 a 15/8/2021 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
 De 16/8/2021 a 22/8/2021 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
 De 23/8/2021 a 29/8/2021 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança  
 De 30/8/2021 a 5/9/2021 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
 De 6/9/2021 a 12/9/2021 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola  
 De 13/9/2021 a 19/9/2021 – Tefé-1º Ofício – Julia Rossi Carvalho Sponchiado  
 De 20/9/2021 a 26/9/2021 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi  
 De 27/9/2021 a 3/10/2021 – Tefé-1º Ofício – Julia Rossi Carvalho Sponchiado  
 De 4/10/2021 a 10/10/2021 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola  
 De 11/10/2021 a 17/10/2021 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano  
 De 18/10/2021 a 24/10/2021 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
 De 25/10/2021 a 31/10/2021 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia  
 De 1/11/2021 a 7/11/2021 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave  
 De 8/11/2021 a 14/11/2021 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa  
 De 15/11/2021 a 21/11/2021 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes  
 De 22/11/2021 a 28/11/2021 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior  
 De 29/11/2021 a 5/12/2021 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha  
 De 6/12/2021 a 12/12/2021 – 10º Ofício – Catarina Sales Mendes de Carvalho  
 De 13/12/2021 a 17/12/2021 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes

THIAGO PINHEIRO CORREA

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;  
 Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;  
 Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;  
 Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;  
 Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;  
 Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos n. 816/2021 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - SET/2021 e n. 834/2021 PRAM - 3º OFÍCIO - AGO/SET 2021, ambos do SISAM. Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	3º	Licença-Prêmio	30.08 a 14/09/2021	Fernando Merloto Soave	1460	5º
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração 50% e Férias	01 a 15/09/2021	Leonardo de Faria Galiano	1216	2º
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Folgas de Plantão	06 a 17/09/2021	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;  
 Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;  
 Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;  
 Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;  
 Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso n. 815/2021 PRAM - 1º OFÍCIO - SET/2021, do SISAM. Resolve:  
I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	01 a 12/09/2021	Igor da Silva Spindola	1597	2º Ofício da PRM de Tefé
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	13 a 20/09/2021	Catarina Sales Mendes de Carvalho	1566	10º
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019	21 a 30/09/2021	Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 273, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 2º ofício da PRM/Ilhéus no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	01/10/2021 a 12/10/2021	André Luiz Batista Neves	768	1º Ofício Criminal Especializado Da PR/BA.
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	13/10/2021 a 22/10/2021	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM/Ilhéus	Designação Suspensa Portaria nº 1.101, de 17 de outubro de 2019	25/10/2021 a 29/10/2021	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição no ofício único da PRM/Alagoinhas nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Férias	01/10/2021 a 07/10/2021	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso

Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPPF	08/10/2021 a 08/10/2021	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPPF	11/10/2021 a 11/10/2021	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPPF	13/10/2021 a 15/10/2021	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletivo da PR/BA
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Folga Resolução 159 CSMPPF	18/10/2021 a 21/10/2021	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletivo da PR/BA
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Férias	22/10/2021 a 27/10/2021	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 275, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no Ofício Único, da PRM/Eunápolis nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis	Férias	01/10/2021 a 08/10/2021	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras
Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis	Férias	11/10/2021 a 15/10/2021	Claytton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana
Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis	Férias	18/10/2021 a 22/10/2021	Claytton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana
Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis	Férias	25/10/2021 a 29/10/2021	Claytton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 276, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no Ofício Único da PRM/Bom Jesus da Lapa nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Robert Rigobert Lucht	1644	Ofício Único da PRM Bom Jesus da Lapa	Férias	13/10/2021 A 22/10/2021	Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 277, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício, da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Férias	1810/2021 a 27/10/2021	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 06/09/2021 a 02/10/2021.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5o da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	06/09/2021 a 12/09/2021	Telefone
Plantonista Titular	ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	13/09/2021 a 19/09/2021	Telefone
Plantonista Titular	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	20/09/2021 a 26/09/2021	Telefone
Plantonista Titular	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Apoio	SAMUEL BATISTA SILVA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	27/09/2021 a 03/10/2021	Telefone
Plantonista Titular	ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220 (71) 98313-3837 (71) 3617-2221
Plantonista Substituto	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-SECAD10009903, de 24 de março de 2020.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

§ 1º Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão do Art. 1º abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a higidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas as decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

EDITAL Nº 42, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Resolução nº 32, de 02 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em substituir remotamente na PRM/Guanambi, no período abaixo, tendo em vista o afastamento do membro titular.

11/10/21 a 15/10/21;

18/10/21 a 22/10/21;

25/10/21 a 29/10/21.

Art. 2º Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Serão observados os critérios de prioridade previstos na Resolução CSMPP/RSU nº 32, de 2 de abril de 2019, e suas alterações.

Art. 4º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 5º O resultado será divulgado no dia 9 de setembro de 2021.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO 21/2021	CONTRATADA	BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA CNPJ: 33.958.885/0001-95
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE JARDINS EFLOREIRAS DO EDIFÍCIO-SEDE DA PR-BA.	
PR/BA	Titular	GISELE NASCIMENTO ALVES – MAT. 21326
	Substituto	JUDICE PAIM ROCHA – MAT. 21449

Art. 2º. Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS  
Secretário Estadual

EDITAL Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

23º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA  
BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA (MPF/BA), POR MEIO DA COMISSÃO DE CONCURSO DESIGNADA pela Portaria PRBA nº 152, 12 de maio de 2021, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. Reconhecer e dar provimento aos recursos protocolados PR-BA-00061251/2021, PR-BA-00061249/2021 e PR-BA-00061231/2021; alterar as notas das provas discursivas dos/as candidatos/as Rafael Paes, Barbara Sá e Pedro Borges, respectivamente, para 70, 75 e 62 pontos; e atualizar as notas das provas discursivas divulgadas no Edital nº 6, de 20 de agosto de 2021.

2. Reconhecer e negar provimento aos recursos protocolados PR-BA-00061220/2021, PR-BA-00061261/2021, PR-BA-00061260/2021, PR-BA-00061259/2021, PR-BA-00061481/2021, PR-BA-00061244/2021, PR-BA-00061476/2021, PR-BA-00061472/2021, PR-BA-00061411/2021, PR-BA-00061413/2021 e PR-BA-00061416/2021, mantendo-se as notas das provas discursivas divulgadas no Edital nº 6, de 20 de agosto de 2021.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA  
Comissão do Concurso

EDITAL Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

23º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA  
BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA (MPF/BA), POR MEIO DA COMISSÃO DE CONCURSO DESIGNADA pela Portaria PRBA nº 152, 12 de maio de 2021, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve tornar público, nos termos da Base Legal indicada, o presente Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 23º Concurso para contratação de estagiários de Nível Superior, nas condições e características a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.

2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, que tenham formação ou experiência nas temáticas da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item 10 do Edital de abertura nº 1 de 11/6/2021.

3.1.1 O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item 4 deste Edital.

3.1.1.1 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados no item 4 deste edital.

3.1.1.2 Os/As candidatos/as convocados/as receberão até o dia 7/9/2021, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, o link do Zoom para acesso à sala virtual onde será realizada a banca de heteroidentificação.

3.1.1.3 As entrevistas serão realizadas em formato telepresencial, por meio do Zoom.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/a interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e passará a concorrer pela ampla concorrência.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5 O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Comissão do Concurso, por meio do e-mail [prba-estagio@mpf.mp.br](mailto:prba-estagio@mpf.mp.br).

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento, será proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o/a candidato/a e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11 Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.

3.12 O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

3.14 O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.15 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.16.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.16.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado.

3.17 A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.18 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal.

3.19 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.20 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>.

3.21 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

4. Relação de candidatos convocados, por data e faixa de horário, para comparecimento telepresencial perante a banca de heteroidentificação (data / faixa de horário / nome completo / número de inscrição):

Dia 8/9/2021 – das 9:00 às 10:00

Aldenilson Cardoso dos Santos de Santana / 727

Alecsandra Victoria Andrade de Moraes / 483

Amanda Silva dos Santos / 895

Ana Isabel Fernandes Lemos / 79

Dia 8/9/2021 – das 10:00 às 11:00

Beatriz Santana Ramos / 732

Cainan Cerqueira de Amorim / 1.097

Carlos da Silva Gonçalves / 1.021

Caroline Ribeiro Pereira Lisboa / 1.149

Dia 8/9/2021 – das 11:00 às 12:15

Cícera Valéria Marques Brito / 659

Cristiane de Jesus Oliveira Silva / 611

Éder Marques dos Santos / 52

Emerson Silva Pereira / 38

Erivaldo dos Santos Cerqueira / 157

Dia 9/9/2021 – das 9:00 às 10:00  
 Estela da Conceição Gonçalves da Silva / 686  
 Giseli Lima Ferreira de Jesus / 424  
 Islan Santos Souza / 763  
 Jaqueline dos Santos Espíndula / 1.026

Dia 9/9/2021 – das 10:00 às 11:00  
 Jessica de Souza de Jesus / 675  
 João Henrique Botini de Souza / 69  
 John Lenon dos Santos / 25  
 Laila Ramos de Souza Pacheco / 35

Dia 9/9/2021 – das 11:00 às 12:15  
 Lais da Silva Messias Araujo / 723  
 Madson da Silva Sousa / 695  
 Marcela Santos de Oliveira / 549  
 Marcos Filipe Silva dos Santos / 824  
 Monique Silvia Pimentel Correia / 972

Dia 10/9/2021 – das 9:00 às 10:00  
 Natali Cruz de Sant'anna / 957  
 Pablo Robert Silva do Carmo / 251  
 Pedro Henrique Bacelar da Silva / 133  
 Rafaela Ferreira Gonçalves da Silva / 1.033

Dia 10/9/2021 – das 10:00 às 11:00  
 Raysson Gabriel dos Santos Oliveira / 31  
 Rizia Maelle Alves Barbosa / 665  
 Rogério Bonfim Marinho da Silva / 840  
 Stefany Carvalho Ferreira / 47

Dia 10/9/2021 – das 11:00 às 12:00  
 Uendel Costa Lima / 885  
 Wenderson Santos Pereira / 232  
 Wildemberg de Oliveira Silva / 897  
 William dos Santos Souza / 111

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA  
 Comissão do Concurso

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 491, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE	Férias	08 a 21/09/2021	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	08 a 22/09/2021	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	30% 17º Ofício PR/CE	Desoneração Jornada Especial	09 a 23/09/2021	Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 383/2021/SE, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TALLEs LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 24243, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, FC-2, da Procuradoria da República em Goiás, no período de 13/09/2021 a 23/09/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 799/2021, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de cargos, nos períodos e cargos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	425	PR-GO 1º Ofício	Férias	20/9/2021 a 30/9/2021	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO 14º Ofício
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO 2º Ofício	Férias	8/9/2021 a 17/9/2021	Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO 17º Ofício
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/9/2021 a 30/9/2021	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO 4º Ofício
Divino Donizette da Silva	701	PR-GO 6º Ofício	Férias	8/9/2021 a 17/9/2021	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO 16º Ofício
Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO 11º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	3/9/2021 a 9/9/2021	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO 8º Ofício
Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO 12º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão e Férias	13/9/2021 a 28/9/2021	Maria Clara Barros Noletto	1147	PR-GO 15º Ofício
Daniel César Azeredo Avelino	1100	PRM- Luziânia 1º Ofício	Férias	22/9/2021 a 1/10/2021	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde 1º Ofício	Ofício vago	1/9/2021 a 15/9/2021	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde 2º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-Anápolis 1º Ofício	Férias	8/9/2021 a 19/9/2021	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Itumbiara – Ofício Único
José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-Anápolis 1º Ofício	Férias	20/9/2021 a 30/9/2021	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO 7º Ofício
Ofício vago	—	PRM-Rio Verde 1º Ofício	Ofício vago	20/9/2021 a 30/9/2021	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO 6º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMFP nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e ainda nos termos da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, bem como no Memorando Conjunto GABPR4-HTCF, etiqueta PR-GO-00034689/2021, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 137, de 23 de junho de 2021, que trata da designação de procuradores da República para atuar, em regime de plantão, perante a Seção Judiciária da Justiça Federal em Goiás e suas Subseções, com o apoio de assessores, conforme escala a seguir:

I – Onde se lê:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
30/8/21 a 5/9/21	119:00	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA	ANDRIELLY BARBOSA DE ÁVILA	(62) 99291-4525
6/9/21 a 12/9/21	130:00	HELIO TELHO CORRÊA FILHO	_____	(62) 99291-4525

II – Leia-se:

PERÍODO	TOTAL DE HORAS	MEMBRO PLANTONISTA	ASSESSOR	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
30/8/21 a 5/9/21	119:00	HELIO TELHO CORRÊA FILHO	_____	(62) 99291-4525
6/9/21 a 12/9/21	130:00	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA	ANDRIELLY BARBOSA DE ÁVILA	(62) 99291-4525

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE****RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria PR/MA nº 147, de 18 de agosto de 2021, publicada na página 10 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 155/2021, em 20 de agosto de 2021, que dispôs sobre as atribuições da Unidade de Pesquisa e Análise Descentralizada na Procuradoria da República no Maranhão e da distribuição de Relatório de Inteligência Financeira - RIF no âmbito da Coordenadoria Jurídica da unidade.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º

§ 4º Caberá ao Procurador-Coordenador conceder visibilidade do expediente ao Coordenador Jurídico da COJUD e, em seus afastamentos legais, ao respectivo substituto, antes da remessa referida no parágrafo anterior.

Art. 6º Será atribuição do Coordenador Jurídico da Coordenadoria Jurídica da unidade e, em suas ausências, do seu respectivo substituto, autuar Notícia de Fato - NF e adotar as medidas necessárias para livre distribuição da NF, respeitando-se eventual prevenção e mantendo-se o grau de confidencialidade do procedimento.

§ 1º Caberá ao Coordenador Jurídico da COJUD a realização de pesquisa de correlatos e lavratura da respectiva certidão.

§ 2º Caberá ao Coordenador Jurídico da COJUD, conceder visibilidade dos autos da NF ao Procurador da República titular do ofício e, em caso de afastamento, ao substituto.

[...]

Art. 7º Somente o Procurador da República titular do ofício ao qual foi distribuída a notícia de fato decorrente do recebimento de RIF espontâneo e, em caso de afastamento legal, o substituto, podem conceder visibilidade para servidores do gabinete.

LEIA-SE:

Art. 5º

§ 4º Caberá ao Procurador-Coordenador, ou a quem este delegar, conceder visibilidade do expediente ao COJUD, ao chefe do NTC ou, em seus afastamentos legais, aos seus respectivos substitutos, antes da remessa referida no parágrafo anterior.

Art. 6º Será atribuição do chefe do NTC ou, em seus afastamentos legais, dos seus respectivos substitutos, autuar Notícia de Fato - NF e adotar as medidas necessárias para livre distribuição da NF, respeitando-se eventual prevenção e mantendo-se o grau de confidencialidade do procedimento.

§ 1º Caberá ao chefe do NTC, e seu substituto, a realização de pesquisa de correlatos e lavratura da respectiva certidão.

§ 2º Caberá ao chefe do NTC, e seu substituto, conceder visibilidade dos autos da NF ao Procurador da República titular do ofício, ou ao servidor que esse delegar, e, em caso de afastamento, ao substituto.

[...]

Art. 7º O Procurador da República, ou o servidor que esse delegar, titular do ofício ao qual foi distribuída a notícia de fato decorrente do recebimento de RIF espontâneo e, em caso de afastamento legal, o substituto, podem conceder visibilidade para servidores do gabinete.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

Procurador-Chefe

EDITAL Nº 7, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Divulgar e homologar o resultado final do 1º Processo Seletivo Público/2021 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior para o Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar e homologar o resultado final do 1º Processo Seletivo Público/2021 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior para o Ministério Público Federal no Maranhão.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Procurador-Chefe da PR/MA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

**ADMINISTRAÇÃO – SÃO LUÍS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
Não houve classificados.					

**BIBLIOTECONOMIA – SÃO LUÍS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	445	MAURITANIA GOMES NASCIMENTO	40	N	Não
2	985	JOEDISON SANTOS	38	N	Não
3	174	LUCAS DA SILVA ARAUJO	32	N	Candidatos negros
4	435	KATIA SANTOS SILVA	35	N	Não
5	690	RAISSA LUANA PEREIRA RODRIGUES	35	N	Não
6	447	JESSICA MELO SANTOS	34	N	Não
7	457	CLEYDELENE ROCHA ALVES BEZERRA	31	N	Não
8	360	HERIKA DAYANE FERREIRA ARAUJO	31	N	Não
9	1200	KAROLINE AGUIAR TEIXEIRA SANTOS	30	N	Não
10	213	PAULA MARCELLY SILVA MARTINS	30	N	Não
11	103	JENNIFER RABELO PIRES	30	N	Não
12	1052	MARIA ISABELLE RODRIGUES FERNANDES	29	N	Não
13	991	SARA GOMES SANTOS RODRIGUES	28	N	Não
14	1035	RAKYELMA ARAUJO RIBEIRO PIRES	27	N	Não
15	448	LUZDIVINA COSTA CAMARA	27	N	Não
16	9	STEFANNY FERREIRA REIS	27	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO**

17	1006	GESSICA FERREIRA SERRA	27	N	Não
18	214	SARAH MOREIRA SANTOS RIBEIRO	27	N	Não
19	1066	ARTHUR MARQUES CRUZ	27	N	Não
20	684	BEATRIZ ARAUJO SERRA	26	N	Não
21	1209	LUCAS VINICIUS SOARES SANTOS	26	N	Não
22	981	IRLAHI SILVA SANTOS	25	N	Não

**COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO – SÃO LUÍS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	1259	MANUELLE OLIVEIRA DE MATOS	32	N	Não
2	1203	TAMIRES CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES	30	N	Não
3	951	BRAYN NALBERTH CORREA DA LUZ	28	N	Não
4	176	MIRELA SILVA NUNES	27	N	Não
5	866	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	26	N	Não
6	175	MARIA JÚLIA FERREIRA SOUSA	26	N	Não
7	1388	LETÍCIA FIGUEREDO ARAÚJO	26	N	Não
8	296	JUAN ALEJANDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	25	N	Não

**DIREITO – SÃO LUÍS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	1290	JULIA SILVA BARROS	45	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

2	216	ELAYNE DE JESUS LOPES VIEIRA	44	N	Não
3	2	ARTHUR VINICIUS LIMA SOUZA	42	N	Candidatos negros
4	1289	ANA PAULA PENHA ARAGÃO	44	N	Não
5	1174	GUSTAVO KEWSEN DA SILVA ROCHA	41	N	Candidatos negros
6	640	JOÃO LEITE COELHO NETO	38	S	Pessoa com deficiência
7	1304	PEDRO PAULO SARAIVA JORGE	44	N	Não
8	1355	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	44	N	Não
9	914	ANDRESSA DA SILVA CUNHA	40	N	Candidatos negros
10	1210	JOCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	28	N	Outras minorias étnico-raciais
11	23	JOSÉ ALBERTO LUCAS MEDEIROS GUIMARÃES	43	N	Não
12	802	MAXMULLER ALVES MARTINS	40	N	Candidatos negros
13	74	EDILSON DE JESUS CORRÊA SANTOS	43	N	Não
14	94	JENNIFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO	43	N	Não
15	16	GUSTAVO VIANA DOS SANTOS	39	N	Candidatos negros
16	1450	HAYLLAN DUARTE LIMA	43	N	Não
17	1408	LYANDRA MIRANDA LACERDA	43	N	Não
18	184	ALEXANDRE BEZERRA PRASERES	43	N	Não
19	1243	RAYFRAN HENRIQUE LIMA TERÇAS	38	N	Candidatos negros
20	201	IAGOR JOÃO SANTANA SOUSA	42	N	Não
21	145	MARIANA MALTA NOGUEIRA	42	N	Não
22	1024	EDUARDO PINTO SANTOS FERREIRA	37	N	Candidatos negros
23	265	MARINA SOUSA ASSUNÇÃO ARAGÃO	42	N	Não
24	453	PEDRO IVO SILVA SEREJO	42	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

25	160	CAMILLA DE LELLIS MESQUITA AMORIM	36	N	Candidatos negros
26	27	SOFIA SAMPAIO NUNES	42	N	Não
27	132	CATARINA IRINEU COSTA	42	N	Não
28	869	RHARISSA LAIS LIMA SANTOS	42	N	Não
29	1152	MARCOS GUSTAVO DE LIMA DOS REIS	36	N	Candidatos negros
30	69	JULIANA ESTER MARTINS GOMES	42	N	Não
31	703	JULIANA GOMES DE PAIVA	42	N	Não
32	239	FRANCISCA ILMARA LIMA DE SOUZA	34	N	Candidatos negros
33	1119	MARIA CLARA FONSECA EVERTON	42	N	Não
34	1225	GABRIELLE CRISTINA COELHO BARBOZA	42	N	Não
35	104	NAYARA THALYNE VIANA BRITO	31	N	Candidatos negros
36	900	JOHNATHAN KLEYVISON CRUZ COELHO	42	N	Não
37	871	KLEUMA KARINE PACHECO MACIEL	42	N	Não
38	1164	ROBERT SILVA CARVALHO	42	N	Não
39	845	GABRIEL GARCIA RIBEIRO	26	N	Candidatos negros
40	163	GABRIEL BRUZACA DE SOUSA	41	N	Não
41	1340	AMANDA COSTA BARROS	41	N	Não
42	1055	NATÁLIA FLÁVIA DA SILVA LIMA	41	N	Não
43	1329	DIANA GABRIELLE SOEIRO BARROS	41	N	Não
44	513	MARIA CLARA BRAÚNA PESTANA BORGES	41	N	Não
45	36	ANA BEATRIZ FREIRE BORBA	41	N	Não
46	709	DANDARA PEREIRA DE ARAÚJO	41	N	Não
47	1150	ESTER LOISE DA SILVA COSTA	41	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

48	78	ANA BEATRIZ SILVA ARAGÃO	41	N	Não
49	961	MARIA EDUARDA COSTA GUIMARÃES	41	N	Não
50	14	DANDARA ARAUJO SANTOS	41	N	Não
51	620	ATAYLANE SILVA DE SOUSA	41	N	Não
52	1195	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO BRANDÃO JÚNIOR	41	N	Não
53	196	DANIELLE FERNANDA CAMPOS MUNIZ	41	N	Não
54	1291	PEDRO OLIVEIRA DIOGENES	41	N	Não
55	1393	LUIZ EDUARDO SILVA ALEXANDRE CHAVES	41	N	Não
56	601	RAQUEL DE MORAES ARAGÃO	40	N	Não
57	1516	LAVÍNIA LIMA DOS SANTOS	40	N	Não
58	177	ANA CAROLINA SILVA MARTINS	40	N	Não
59	136	FELIPE DE MELO ORITE	40	N	Não
60	1027	FRANCISCO ERIVALDO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	40	N	Não
61	1163	MARIA DO AMPARO ALMADA LIMA DE ANGELO	40	N	Não
62	1201	JOSÉ BRUNO LICAR FIGUEIREDO	40	N	Não
63	1129	PEDRO GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	40	N	Não
64	300	LETÍCIA PINHEIRO ARAÚJO	40	N	Não
65	170	LUIZA CRISTINA GUIMARAES LIMA	40	N	Não
66	1295	LUCAS LAERTE SANTOS DA SILVA	40	N	Não
67	860	VITORIA REGINA CARVALHO	40	N	Não
68	701	LARA CHRISTINE PIRES MENDES GOMES	40	N	Não
69	1509	THALYA FERNANDA MUNIZ LIRA	40	N	Não
70	75	HANNAH MARCELA PEDROSA VASCONCELOS	40	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

71	608	ISADORA LAGE CARVALHO	40	N	Não
72	586	THALYTA STHEFANY MENDES MELO	40	N	Não
73	268	BEATRIZ DE CARVALHO PINTO	40	N	Não
74	986	MAYRA MARYANNA PROBO TEIXEIRA MARQUES	40	N	Não
75	757	GABRIELA REGINA DOS REIS COSTA DE AQUINO	40	N	Não
76	786	CAROLLYNNE NASCIMENTO MOREIRA	40	N	Não
77	768	YASMIN CUTRIM RIBEIRO	40	N	Não
78	193	GABRIEL VIEIRA GUIMARÃES	40	N	Não
79	752	JULIA SIMAS PEREIRA	40	N	Não
80	358	FELLIPE MARTINS SALES	40	N	Não
81	97	EDMARNEY SERRA DE SOUZA	39	N	Não
82	336	KELMA VIANA MORAIS DOS SANTOS	39	N	Não
83	791	GABRIEL PACHECO SABOIA	39	N	Não
84	240	WANESSA ANUNCIO MARTINS	39	N	Não
85	119	SABRINA SOARES COSTA	39	N	Não
86	728	MARIA GRAZIELA CORREA REIS	39	N	Não
87	1215	ERIKA FERNANDA PAIVA PAIXÃO	39	N	Não
88	1207	JESSÉ DOS SANTOS VIEIRA	39	N	Não
89	1522	MATHEUS BARROS CAMPOS	39	N	Não
90	112	BEATRIZ SOUZA COSTA	39	N	Não
91	1426	KASSIANO GABUS MONTELES SOUZA	39	N	Não
92	1440	MAYRLA PEREIRA SANTOS	39	N	Não
93	13	LUCAS GABRIEL FERREIRA BARBOSA	39	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

94	1402	VINÍCIUS DE ASSIS DA LUZ DE DEUS	39	N	Não
95	326	MARIA IVANISE TEIXEIRA CAVALCANTI	39	N	Não
96	190	SAULO DE JESUS ARRAIS PONTES	39	N	Não
97	779	NATHALIA DINIZ MENDONÇA	39	N	Não
98	794	JÉSSICA CRISTINY MENDES FERREIRA	39	N	Não
99	383	SAMMYA STHEFFANY MORAES SOARES	39	N	Não
100	431	MARIA LAURA ARAUJO FREITAS	39	N	Não
101	801	LARISSA DO CARMO SOARES	39	N	Não
102	291	JULYANE DE JESUS GOMES	39	N	Não
103	1142	ANTONIA VERIDYANNA ANDRADE DE MELO	39	N	Não
104	294	VICTOR EDUARDO DE ARAÚJO FRANÇA	38	N	Não
105	414	DIOGO OLIVEIRA SILVA	38	N	Não
106	874	HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARRÓS	38	N	Não
107	38	RAFAEL AZEVEDO BITTENCOURT	38	N	Não
108	1192	ANA CAROLINA LIMA SILVA	38	N	Não
109	1223	EULA JAYANE GOMES FEITOZA	38	N	Não
110	266	ISADORA VALÉRIA CARNEIRO PEREIRA	38	N	Não
111	216	MÁYRA BRITO LIMA	38	N	Não
112	1308	TATIELLY SOUZA FERREIRA	38	N	Não
113	670	CAMILA MAYANE DE ARAUJO TAVARES	38	N	Não
114	439	JHEYNE COSTA DA PAIXAO	38	N	Não
115	1317	LARISSA ADRIANE ARAÚJO RODRIGUES	38	N	Não
116	822	JULIANA ELLEN BARROS COSTA	38	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

117	1294	SARA BARROS ALVES	38	N	Não
118	1510	KERCIA YASMIM DE SOUSA SOARES	38	N	Não
119	491	ANDRESSA VITORYA PEREIRA RODRIGUES	38	N	Não
120	799	GISELLE MARTINS DE OLIVEIRA	38	N	Não
121	1092	MURILO GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	38	N	Não
122	1089	MANOEL VITOR SIMOES DE SOUSA	38	N	Não
123	1143	PEDRO PAULO CAMPOS COELHO	38	N	Não
124	943	JESSICA RAYANNE DOMINICE FARIAS	37	N	Não
125	1184	DHULYA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	37	N	Não
126	222	SHARANA ALMEIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	37	N	Não
127	1229	MATHEUS DA SILVA BORGES	37	N	Não
128	702	CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	37	N	Não
129	68	IAGO DA SILVA DE FREITAS	37	N	Não
130	353	ROGÉRIO MARTINS BORGES JÚNIOR	37	N	Não
131	1021	ZAQUEU ALVES SANTANA SOUSA JUNIOR	37	N	Não
132	902	ANDRÉSSA LEAL SANTOS	37	N	Não
133	909	MÍDIAN DARIELLE LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE	37	N	Não
134	242	MAYLLA CASSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	37	N	Não
135	333	LYA MARIA CHAPUY COELHO	37	N	Não
136	202	GUILHERME ARRAIS LAGO	37	N	Não
137	5	STEPHANNY MAYRA PEREIRA SOUSA	37	N	Não
138	393	VICTOR VALDEZ FREIRE E FREIRE	37	N	Não
139	96	EMILAINÉ NÁGILA SILVA LICÁ	37	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

140	29	INGRID FERREIRA CAMPOS	37	N	Não
141	40	EMANUELA OLIVEIRA MENDES	37	N	Não
142	824	NATHALIA VANESSA GOMES LINHARES BRAGA	36	N	Não
143	28	ALAN RODRIGO RIBEIRO DE CASTRO	36	N	Não
144	280	JOSÉLIA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS	36	N	Não
145	1278	TARCISIO CORREIA CHAVES	36	N	Não
146	362	MATEUS COSTA GOMES	36	N	Não
147	22	GUILHERME DE FREITAS LIMA	36	N	Não
148	1472	LAYS RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA	36	N	Não
149	224	LEONARDO FERREIRA DIAS	36	N	Não
150	828	THAYNARA LARISSA PEREIRA GASPÁR	36	N	Não
151	1146	JOCY WALLDA MARTINS NUNES	36	N	Não
152	171	ANA PAULA VALE PINHEIRO	36	N	Não
153	297	DANYLLO DGABRIEL SOUSA QUEIROZ	36	N	Não
154	1221	AMANDA MARLONY FERREIRA RODRIGUES	36	N	Não
155	782	RICARDO JORGE SOUSA DINIZ	36	N	Não
156	167	UHILMA ELISA CARVALHO SANCHES	36	N	Não
157	343	JOÃO VICTOR PEREIRA CUTRIM	36	N	Não
158	1128	ANDRESSA SOUSA DE LIMA	36	N	Não
159	139	JOSUÉ DE CARVALHO MENDES OLIVEIRA	36	N	Não
160	1106	ELLEN MELLYSSA NASCIMENTO PEREIRA	36	N	Não
161	971	PEDRO HENRIQUE BRAGA MARQUES DE AGUIAR	36	N	Não
162	1193	SAMANTHA GEANNY FERREIRA SOARES	36	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

163	1377	IIVANA SOUSA PEREIRA	35	N	Não
164	82	SANDRA BERNARDO DOS SANTOS	35	N	Não
165	669	LUIZIANA CUNHA COSTA	35	N	Não
166	203	LAILA LORENA SOUSA RIPARDO	35	N	Não
167	712	MÁRCIA RAQUEL DA SILVA SÁ	35	N	Não
168	59	JAMES GABRIEL MENDES GARCEZ	35	N	Não
169	423	TAINAH DA CONCEIÇÃO SOUZA	35	N	Não
170	1477	ESTER BEATRIZ MILLIOLI PEREIRA CAMPOS	35	N	Não
171	1490	CRICIA DA SILVA FARIAS	35	N	Não
172	101	ISANA ANTONIA COSTA GOMES	35	N	Não
173	1493	GREGORIO VALDIVAN MORAES FERREIRA	34	N	Não
174	166	RAFISA COSTA CARVALHO SILVA	34	N	Não
175	77	DÉBORA CRISTINA BARROS PASSOS	34	N	Não
176	758	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	34	N	Não
177	886	JOÃO GABRIEL SOARES DA SILVA	34	N	Não
178	1310	JOSÉ BRUNO ALVES DE ARAÚJO	34	N	Não
179	627	BEATRIZ LIMA SERRA	34	N	Não
180	1403	ROSÂNGELA SOARES SERRA	34	N	Não
181	726	HAKKINEN MARTINS DA SILVA	34	N	Não
182	651	JOSÉ RIBAMAR ROSENDO MATOS	34	N	Não
183	1309	PAULO ROBERTO LINHARES DA COSTA LOPES	34	N	Não
184	228	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES PENHA	34	N	Não
185	1170	AYANA LANAY ABREU DOS REIS	34	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

186	838	REBECA INÁ FREITAS BRITO	34	N	Não
187	829	GABRIELA ALBUQUERQUE LEITÃO DA SILVA CARNEIRO	34	N	Não
188	1432	MARIANA FERNANDES SANTOS	33	N	Não
189	1110	RAPHAELA BARROS DE LIMA	33	N	Não
190	1398	ELAINE VIEGAS PEREIRA	33	N	Não
191	945	ANDREY BAPTISTA MATOS FILHO	33	N	Não
192	334	MARIA CAROL MARQUES MARTINS	33	N	Não
193	637	JOÃO CARLOS RODRIGUES LUZ OLIVEIRA	33	N	Não
194	482	JHONNATA MENDONÇA DO NASCIMENTO	33	N	Não
195	329	ANDERSON DE JESUS GARCIA	33	N	Não
196	1360	LUMA SOARES SABBADINI MARTINS FERREIRA	33	N	Não
197	63	ANNA CLARA MARTINS MORAES	33	N	Não
198	671	CLEUDILENE REZENDE BARROS	32	N	Não
199	727	PAULA RENATA MACHADO CORREA	32	N	Não
200	199	ANA CLARA BRAÚNA REZENDE CARVALHO	32	N	Não
201	1284	CAROLINA WOLFF DE SOUSA	32	N	Não
202	692	BEATRIZ SILVA MARQUES	32	N	Não
203	1430	ISLA ANDRESSA MOREIRA PENHA	32	N	Não
204	159	ANA CAROLINE PIRES DE SOUZA	32	N	Não
205	126	LAURYANDY COSTA CORREIA	32	N	Não
206	172	ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS	32	N	Não
207	1094	DAYANE ALVES DOS SANTOS	32	N	Não
208	584	ELISHEVELLEN SANTOS LIMA	32	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

209	1381	SOFIA MAGALHÃES PEREIRA	32	N	Não
210	140	LAURA BEATRIZ COSTA	32	N	Não
211	361	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	32	N	Não
212	1273	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	32	N	Não
213	746	SEBASTIÃO PINTO JÚNIOR	31	N	Não
214	597	FRANCIEL SOUSA DA SILVA	31	N	Não
215	1399	DANILO MARQUES MOURA	31	N	Não
216	39	MATEUS SANTOS SILVA VELOSO	31	N	Não
217	844	DANILO MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	31	N	Não
218	903	ANDRE FELIPE ALVES SOUSA DE SOUSA	31	N	Não
219	236	RAIMUNDA BEATRIZ SANTOS CARVALHO	31	N	Não
220	293	ALEXA LIMA VIANA	31	N	Não
221	618	ANA LUIZA SOUSA SILVA	31	N	Não
222	817	ALLYSSON LUCAS ALVES SERRA	31	N	Não
223	374	VANESSA PIRES AMORIM AZEVEDO	31	N	Não
224	108	ANA CLARA DE OLIVEIRA BARBOZA	31	N	Não
225	271	MARIA BIANCA CASTELO LAGO	31	N	Não
226	1045	THIAGO VICTOR ROCHA BARROS	31	N	Não
227	910	ISABELLE ABREU PINHEIRO	30	N	Não
228	927	BEATRIZ LIMA COSTA	30	N	Não
229	632	THALIA DAS MERCÊS RIBEIRO LOUREIRO	30	N	Não
230	90	GEDEAN AZEVEDO CAMARA	30	N	Não
231	1265	EDUARDA FERREIRA BACELAR	30	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

232	126	DANIELE LOBATO PEREIRA	30	N	Não
233	1124	RAFAEL MANCÊBO ARAÚJO	30	N	Não
234	226	PRISCILLA MARTINS DOS SANTOS	30	N	Não
235	1087	BEATRIZ DE ARAÚJO TORQUATO	30	N	Não
236	486	ALINNE MENDES LIMA	30	N	Não
237	238	LARA PORTILHO AGUIAR	30	N	Não
238	178	VICTOR MIGUEL ARAÚJO DA SILVA COSTA	30	N	Não
239	185	PAULO ROBERTO NASCIMENTO MOTA	30	N	Não
240	302	LUCAS RAFAEL CHAVES DE SOUSA	30	N	Não
241	1433	GIOVANNA HEIDE XAVIER RODRIGUES	30	N	Não
242	399	JOELINE SILVA DA LUZ	30	N	Não
243	531	LARYSSA CRYSTINNA ARAÚJO PINHEIRO	29	N	Não
244	793	ADELAYNY MENDONÇA DOS SANTOS	29	N	Não
245	1185	ANDRESSA FREITAS ARAUJO	29	N	Não
246	206	ANA GABRIELE FURTADO MACHADO	29	N	Não
247	798	PATRICIA RAQUEL MENDES SOUSA	29	N	Não
248	987	GERARDO SOUZA MAGALHÃES	29	N	Não
249	83	FERNANDA PEREIRA SILVA	29	N	Não
250	842	GABRIEL SILVA GARCÉS FURTADO	29	N	Não
251	749	FERNANDA PRIVADO CUNHA	29	N	Não
252	750	ADNAEL BEZERRA RAMOS	28	N	Não
253	761	RAFAEL VEIGA GOMES	28	N	Não
254	566	DEBORAH CRISTINA MORAES LIMA	28	N	Não



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO

255	430	HALINA JHENIFER BAQUIL DO CARMO	28	N	Não
256	1240	IASMIN DAFNE BARROS DUARTE	28	N	Não
257	32	BYANCA RAVENNY SOUSA SANTOS	28	N	Não
258	858	PEDRO LUCAS VALÉRIO DA SILVA	28	N	Não
259	547	MILTON CARLOS SARGES LIMA	28	N	Não
260	964	LUISA FIGUEIREDO DA SILVA	28	N	Não
261	386	RODRIGO MEDEIROS GOMES	27	N	Não
262	812	WELLINGTON DUTRA SERRA	27	N	Não
263	11	LUCAS EDUARDO COSTA ARAGAO	27	N	Não
264	771	KÁSSIA MAIA LOUZEIRO	27	N	Não
265	337	ANA CAMILLY GOMES DOS SANTOS	27	N	Não
266	198	THIAGO LUCAS FERREIRA DA HORA	27	N	Não
267	197	ALENE SOUSA DA SILVA	26	N	Não
268	1183	PEDRO LUCAS ROMEU LIMA	26	N	Não
269	1457	ANA LAURA SIQUEIRA NEVES	26	N	Não
270	397	GABRIELLE PLACIDO OBREGON	26	N	Não
271	130	MONICA CECILIA COSTA	26	N	Não
272	66	JEDAIAS ANDRADE MOTA	26	N	Não
273	1113	GILVÂNIA CARVALHÊDO DE SOUSA SILVA	25	N	Não
274	276	LEILIANE MORAIS ABITIBOL	25	N	Não
275	111	MARKUS VINICIUS CABRAL SILVA	25	N	Não
276	919	MARCIA OLIVEIRA LIMA	25	N	Não
277	55	BEATRIZ FIALHO FELIX	25	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

278	1107	MARIA FERNANDA FREIRE SOUSA	25	N	Não
279	284	MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	25	N	Não

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SÃO LUÍS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	1323	FELIPE HENRIQUE ALVES DA SILVA	30	N	Não
2	535	DANIEL ROCHA DA SILVA	30	N	Não
3	1292	LÍDIA HELENA JARDIM LOPES	28	N	Não
4	344	THYAGO MACHADO RODRIGUES	28	N	Não
5	60	KAIO YUKIO GONÇALVES VIEIRA GUEDES	26	N	Não
6	1434	FELIX GUSTAVO DE ALMEIDA VIEIRA	26	N	Não
7	1047	DOUGLAS AGUIAR OLIVEIRA	26	N	Não
8	846	JOAO FELIPE MELO DA LUZ	26	N	Não
9	954	LUCAS JOSÉ FIGUEIRA VALADÃO	25	N	Não
10	71	MIQUÉIAS SANTOS RODRIGUES	25	N	Não

**DIREITO – BACABAL**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	10	LUIS GUSTAVO FERNANDES MOREIRA	42	N	Não
2	34	SUELLEN SABRINA DE SOUSA VASCONCELOS	40	N	Não
3	4	LYSNARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	39	N	Não
4	3	LEILE MARIA ARAÚJO CAVALCANTE	38	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

5	7	MARIA EDUARDA DUARTE DE ARAUJO	37	N	Não
6	33	GUSTAVO AMORIM NORONHA	34	N	Não
7	13	JOSE LAFAET MAGALHAES SILVA ROCHA	33	N	Não

**DIREITO - BALSAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	13	THAUANNE SANTANA CARVALHO	41	N	Não
2	4	MERENCIANA DOS REIS SOUSA	40	N	Não
3	23	JULIA KALYNNNE ABREU BATISTA	34	N	Não
4	24	LARISSA EUGÊNIA SOARES HOLANDA	34	N	Não
5	10	DENISE HARTMANN	32	N	Não

**DIREITO – CAXIAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	7	FERNANDA SOUSA	42	N	Não
2	50	LEILANE MARIA ALVES	40	N	Não
3	58	SUELLEN BIANCA VIANA KÔS	31	N	Candidatos negros
4	52	NÁBIA DCHESY DE SOUSA	40	N	Não
5	10	MICHELLE FERREIRA DE CASTRO	31	N	Candidatos negros
6	36	JEFFERSON VINICIUS UCHOA LEITE	40	N	Não
7	29	JOSÉ MARIA CALDAS NETO	40	N	Não
8	44	ERNANDA CARVALHO DE LEMOS SILVA	38	N	Não
9	56	ANA BEATRIZ DOS SANTOS NUNES	38	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO  
COMISSÃO DE ESTÁGIO**

10	47	MARCELLY SILVA DE OLIVEIRA	36	N	Não
11	4	CHARLEANDRO DA SILVA SOUSA	36	N	Não
12	2	MAELLE MELO CORDEIRO MOURA	34	N	Não
13	28	RIVALDO LIRA NETO	34	N	Não
14	17	ALINE MAKELLE DE SOUZA LIMA	33	N	Não
15	5	DEBORA ALBUQUERQUE DUARTE DA SILVA	32	N	Não
16	53	JOHN DAVID CORRÊA SILVA PESSOA	31	N	Não
17	60	PABLO ROGERIO GONZAGA FERREIRA	30	N	Não
18	33	ANDRESSA BIANCA BEZERRA OLIVEIRA	28	N	Não
19	37	CAMILA ALBUQUERQUE BARBOSA COELHO	28	N	Não

**DIREITO – IMPERATRIZ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	PNE	MINORIA
1	183	ANDERSON DENIS ANDRADE DE SOUSA	44	N	Não
2	36	BARBARA BRENDA SOARES BARBOSA	43	N	Não
3	47	PEDRO AUGUSTO DA SILVA COSTA	38	N	Candidatos negros
4	232	PRISCILA LIMA PEREIRA	42	N	Não
5	166	GEORGE SOUSA DA SILVA	36	N	Candidatos negros
6	314	NATÁLIA CARVALHO DE OLIVEIRA	42	N	Não
7	34	VITÓRIA CAROLAINA ARAÚJO DE CARVALHO	39	N	Não
8	113	ANA JULIA DA SILVA FERREIRA	39	N	Não
9	11	RAFAELA DA SILVA CARVALHO	30	N	Candidatos negros
10	322	SAVIO DA SILVA FERREIRA	39	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

11	326	MAXWEL DE CASTRO COSTA	38	N	Não
12	94	RUAN MARTINS DA SILVA	29	N	Candidatos negros
13	357	ANNA CLARA FONSECA ROMA	38	N	Não
14	171	MARIA LETICIA LIMA SANTOS	38	N	Não
15	1	LARISSA LIMA SILVA	37	N	Não
16	213	LETICIA GEOVANNA ARAUJO ANDRADE	37	N	Não
17	154	MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA	37	N	Não
18	346	ANCELMO DIAS AMORIM	37	N	Não
19	214	LUCAS PEREIRA SOUSA	37	N	Não
20	267	CRISTIANE SOUSA LEITE	36	N	Não
21	167	KAMILA ASSIS DOS SANTOS	36	N	Não
22	12	THIAGO SOUSA NASCIMENTO	36	N	Não
23	225	ABÍLIO HYAGO LOPES MARTINS	36	N	Não
24	124	THAYNAR DO NASCIMENTO ALMEIDA	35	N	Não
25	116	MARIA LÍVIA BANDEIRA DE SOUSA	34	N	Não
26	6	RAILSON DOS SANTOS SILVA	34	N	Não
27	243	SARAH GABRIELLY CAVALCANTE MELO	34	N	Não
28	52	YASMIN HELLEN SILVA SANTOS	34	N	Não
29	33	JEREMIAS LIMA SANTOS	33	N	Não
30	296	JHEMILLE SOUSA ALVES	33	N	Não
31	240	MARIA EDUARDA DUARTE AGUIAR	33	N	Não
32	165	WERTHERY DA SILVA CARDOSO	33	N	Não
33	277	MYZIA MICHAELLE PINHEIRO LOPES	32	N	Não



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

34	35	HUANDREY KEVIN DA SILVA	32	N	Não
35	278	YASMIN NEVES FRANÇA	32	N	Não
36	90	KETHELLY RUBI LIMA	32	N	Não
37	26	MATHEUS ROCHA OLIVEIRA	32	N	Não
38	260	ANA CAROLINA PAIXÃO FLORES DE JESUS	32	N	Não
39	71	CYNTHIA DE OLIVEIRA CARDOSO	31	N	Não
40	138	IULY TAIS SILVA DE SOUSA	31	N	Não
41	262	LAINÉ LIMA DA SILVA	31	N	Não
42	219	MYLENA MOREIRA DA SILVA	30	N	Não
43	120	JHONATAN SILVA DUARTE	30	N	Não
44	279	PEDRO VITOR OLIVEIRA DE SÁ	29	N	Não
45	43	TARSO DE CALDAS BARBOSA	29	N	Não
46	63	KAIO LUIS LOPES GUIMARÃES	29	N	Não
47	169	MARIANA LIMA ARAÚJO	28	N	Não
48	132	MAYCON PABLO GOMES DA SILVA	28	N	Não
49	39	MILKA SILVA NASCIMENTO VIANA	28	N	Não
50	297	ELDEANE LAGO SILVA COUTO	27	N	Não
51	230	RAMON CHAGAS DUARTE	27	N	Não
52	193	NIELLY SANTOS DA FONSECA	26	N	Não
53	7	HEMILLY KARINNY SILVA DOS REIS	25	N	Não
54	115	ROSARIA KAROLAYNE SILVA SANTOS	25	N	Não
55	55	STEFANNE VITORIA GOMES ALVES	25	N	Não
56	208	CAMILA AGUIAR DE OLIVEIRA	25	N	Não

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT no mês de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala do plantão dos finais de semana, feriados, pontos facultativos dos membros e dos servidores do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso, para o mês de setembro de 2021:

**ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)**

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
03 a 08/09/2021	Denise Nunes Rocha Muller Shlessarenko	Lawrence Pereira Midon	65 99225-6414
08 a 10/09/2021	Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani	Lawrence Pereira Midon	65 99225-6414
10 a 17/09/2021	Gabriel Pimenta Alves	Gabryela Cantarela Cazeli Holpert	65 99225-6414
17 a 24/09/2021	Valéria Etgeton de Siqueira	Saulo Vinicius de Alencar Lopes	65 99225-6414
24/09 a 01/10 /2021	Ricardo Pael Ardenghi	Luciano Garcia Marchi	65 99225-6414

**ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMS CACERES, RONDONÓPOLIS, SINOP E BARRA DO GARÇAS)**

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
03 a 10/09/2021	Raul Batista Leite	Ana Carina Mesquita Vilela	61 99622-7071
10 a 17/09/2021	Júlio César de Almeida	Maria Antonieta Silveira Castor de Souza Vieira	65 99696-0611
17 a 24/09/2021	Bernardo Meyer Cabral Machado	Amanda Ferreira Gomes	65 99989-4944
24/09 a 01/10 /2021	Valdir Monteiro Oliveira Junior	Juscelino Passos dos Santos Júnior	6599969-6751

Art. 2º. Determino que seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 255, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 3706, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM - Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais.

2 – Designar ADRIANO DE OLIVEIRA RABELO, matrícula 30064, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador de PRM - Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 08 a 17/09/2021	08/09/21	17/09/21	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO - Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, de acordo com as Portarias nº 134, de 22 de fevereiro de 2018, e nº 968, de 27 de setembro de 2019.	16/09/21	30/09/21	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
HELDER MAGNO SILVA - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção	Férias de 13/09 a 24/09/2021 (12 dias).	13/09/21	24/09/21	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal
PATRICK SALGADO MARTINS - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Folgas compensatórias decorrentes de plantão nos dias 01/09, 02/09, 03/09, 06/09, 08/09, 09/09, 10/09/2021 (10 dias).	02/09/21	10/09/21	LETICIA RIBEIRO MARQUETE - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
RODRIGO LEITE PRADO - Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 23 de agosto a 01 de setembro. Folgas compensatórias nos dias 02 e 03/08/2021. Férias de 06/09/2021 a 15/09/2021 .	30/08/21	15/09/21	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO - Matr. 872-3º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
SILMARA CRISTINA GOULART - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 21/09 a 06/10/2021.	21/09/21	30/09/21	GIOVANNI MORATO FONSECA - Matr. 594 - 20º Ofício do Núcleo Cível PRMG
LAURO COELHO JUNIOR - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Folga decorrente de plantão no dia 06/09/2021.	06/09/21	06/09/21	BRUNO JOSE SILVA NUNES - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga
FELIPE GIARDINI - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	13 a 17/09/2021 - Atuação na PRM-Governador Valadares/MG apenas uma semana por mês (primeira semana), nos termos da Portaria PGR/MPF nº 924, de 5 de novembro de 2020.	01/09/21	10/09/21	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
FELIPE GIARDINI - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	13 a 17/09/2021 - Atuação na PRM-Governador Valadares/MG apenas uma semana por mês (primeira semana), nos termos da Portaria PGR/MPF nº 924, de 5 de novembro de 2020.	20/09/21	24/09/21	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
FELIPE GIARDINI - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	13 a 17/09/2021 - Atuação na PRM-Governador Valadares/MG apenas uma semana por mês (primeira semana), nos termos da Portaria PGR/MPF nº 924, de 5 de novembro de 2020.	27/09/21	30/09/21	MARCELO JOSE FERREIRA - Matr. 1091 - Ofício Unico da PRM Varginha
BRUNO JOSE SILVA NUNES - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 13/09/2021 a 22/09/2021.	13/09/21	22/09/21	MARCELO FREIRE LAGE - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga
WESLEY MIRANDA ALVES - Matr. 1422 - Ofício Único da PRM Ituiutaba	Licença no período de 10/09/2021 a 20/09/2021.	10/09/21	20/09/21	HEBERT REIS MESQUITA - Matr. 1383 - Ofício Unico da PRM Paracatu / Unaí
LILIAN MIRANDA MACHADO - Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	Férias de 06 a 17/09/2021, de 29/09 a 08/10/2021 e folga de plantão no dia 11/10/2021.	06/09/21	17/09/21	EDUARDO MORATO FONSECA - Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PRMG

LILIAN MIRANDA MACHADO - Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	Férias de 06 a 17/09/2021, de 29/09 a 08/10/2021 e folga de plantão no dia 11/10/2021.	29/09/21	30/09/21	FREDERICO PELLUCCI - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR - Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	Férias de 08 a 17/09 (10 dias). Folgas compensatórias decorrentes de plantão nos dias 30 de agosto a 06 de setembro.	08/09/21	17/09/21	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA - Matr. 1297 - Ofício Unico da PRM Viçosa
PAULO GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Férias de 29/09 a 08/10/2021 (10 dias) e de 13 a 22/10/2021. Folga de plantão 11/10.	29/09/21	22/10/21	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR - Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora
THIAGO CUNHA DE ALMEIDA - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Folga compensatória decorrente de plantão 06/09, 20/09 a 24/09, 27/09, 03/11 e 04/11, 18/11 e 19/11/2021.	06/09/21	06/09/21	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé
THIAGO CUNHA DE ALMEIDA - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Folga compensatória decorrente de plantão 06/09, 20/09 a 24/09, 27/09, 03/11 e 04/11, 18/11 e 19/11/2021.	20/09/21	27/09/21	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé
FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	Folga compensatória decorrente de plantão nos dias 09/09 a 10/09 e 13/09 a 17/09/2021.	09/09/21	17/09/21	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé
FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Férias de 08/09 a 07/10/2021 (30 dias). Folgas compensatórias de plantão nos dias 06/09, 08/10 e 11/10/2021.	06/09/21	21/09/21	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo Cível
FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Férias de 08/09 a 07/10/2021 (30 dias). Folgas compensatórias de plantão nos dias 06/09, 08/10 e 11/10/2021.	22/09/21	30/09/21	BRUNO JOSE SILVA NUNES - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga
FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Folga compensatória de plantão nos dias 01/09 a 03/09/2021.	01/09/21	03/09/21	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas compensatórias decorrentes de plantão nos dias 27/09 a 01/10; 04/10 a 08/10, 18/10/2021	27/09/21	01/10/21	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas compensatórias decorrentes de plantão nos dias 27/09 a 01/10; 04/10 a 08/10, 18/10/2021	04/10/21	08/10/21	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Folgas compensatórias decorrentes de plantão nos dias 27/09 a 01/10; 04/10 a 08/10, 18/10/2021	18/10/21	18/10/21	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	13 a 17/09/2021 - Atuação como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto à Secretaria de Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, com desoneração parcial de suas atribuições na unidade de origem, na razão de 1 (uma) semana por mês, conforme Portaria PGR/MPF nº 284, de 18 de março de 2020.	13/09/21	17/09/21	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Férias de 20 a 27/09/2021	20/09/21	27/09/21	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
THIAGO DOS SANTOS LUZ - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Férias de 23/08 a 25/09/2021	01/09/21	15/09/21	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG

THIAGO DOS SANTOS LUZ - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Férias de 23/08 a 25/09/2021	16/09/21	24/09/21	FREDERICO PELLUCCI - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas
FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	Férias de 16/08 a 24/09/2021. Folgas de plantão nos dias 27/09 a 01/10 e de 4/10 a 08/10 e 11/10/2021.	20/09/21	30/09/21	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG

## RETIFICAÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Na Portaria PR/MG nº 250, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 26 de agosto de 2021, página 113, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	60	20/09 a 24/09/2021

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	15	20/09, às 18h; a 21/09/2021, às 9h
PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR	45	21/09, às 18h; a 24/09/2021, às 9h

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 201, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de SETEMBRO de 2021, conforme período abaixo:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	TELEFONES
9 a 15/9	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	(93)98403-9112
16 a 22/9	Hugo Elias Silva Charchar	(93)98412-1434
23 a 29/9	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346
30/9 a 6/10	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

## PORTARIA Nº 10, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos acerca do retorno gradual e sistematizado das atividades presenciais no âmbito da Procuradoria da República no município de Altamira, observadas as medidas e ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), causador da COVID-19.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- a) A Resolução CNMP nº 214, de 15 de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (causador da Covid-19);
- b) A Portaria PGR/MPU/Nº 118, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre o retorno, de forma gradual e sistematizada, das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público da União;
- c) A Nota Técnica/Protocolo/Orientações/Retorno ao Trabalho Presencial/PGR;
- d) O Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado no DOE Nº 34.684, de 27 de agosto de 2021, que classifica a Região Xingu, da qual Altamira faz parte, como zona de abertura parcial/Risco Baixo/Bandeira Verde, impondo a adoção de medidas de distanciamento social controlado;

## RESOLVE:

Art. 1º. MANTER, até o dia 30 de setembro de 2021, o expediente presencial interno e externo, funcionamento do Protocolo e do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), este por telefone e videofone.

Art. 2º. MANTER o percentual dos servidores lotados na PRM-ALTAMIRA para exercer o expediente de forma presencial em 40% (quarenta por cento), até o dia 30 de setembro de 2021, em sistema de revezamento.

§ 1º A chefia de cada setor estabelecerá modelo para revezamento entre teletrabalho e trabalho presencial, devendo ser priorizado o retorno ao trabalho presencial dos servidores que tenham tomado duas doses de vacina contra a COVID-19 ou vacina ministrada em dose única.

§ 2º O percentual acima poderá ser flexibilizado ante as peculiaridades dos casos concretos apresentados às chefias imediata.

Art. 3º. Na elaboração das escalas de trabalho presencial, a chefia imediata deverá, se possível, limitá-la a 1 (um) servidor por ambiente de trabalho e, nos casos em que esta forma não seja suficiente, os servidores escalados deverão manter distanciamento social não inferior a 2 (metros) um do outro, sem prejuízo de todas as demais medidas de segurança e de higiene pessoal recomendadas pelas autoridades sanitárias e de saúde do Estado e do Município.

Art. 4º. Para o acesso às dependências físicas da PRM-Altamira, será necessária a medição de temperatura dos ingressantes, a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70º, a utilização de máscaras faciais, a observância do distanciamento mínimo de dois metros entre pessoas nos ambientes de trabalho, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias;

§ 1º. Será obrigatório o uso de máscaras faciais, inclusive para permanência e circulação pelas áreas comuns da PRM-Altamira, aos usuários internos e externos.

§ 2º. Nos casos em que forem aferidas temperaturas a partir de 37,3º C ou constatada a presença de algum sintoma respiratório gripal, o ingressante será orientado a procurar atendimento médico.

Art. 5º. As reuniões necessárias à atuação institucional poderão ocorrer de forma presencial na PRM-Altamira caso o Procurador responsável julgue conveniente ou necessário, inclusive com a participação do público externo, devendo ser necessariamente observadas as normas sanitárias vigentes e a limitação de participantes considerando o espaço físico disponível.

Art. 6º. O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) permanecerá sendo realizado, como regra, de forma virtual, salvo quando as circunstâncias do caso concreto indiquem a necessidade de que ocorra de forma diversa.

Art. 7º. As datas programadas para o início da retomada das atividades presenciais poderão ser revistas caso as condições fáticas de saúde no âmbito de Altamira e região indiquem a sua necessidade.

Art. 8º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora Coordenadora ou, em suas ausências, por seu substituto.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA  
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 467, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PRESTES, matrícula nº 30851-0, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Guaíra.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 649, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 635/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para atuar em substituição no 37º ofício da PR-RJ no período de 06 a 15 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 635/2021 (publicada no DMPF-e Nº 160 - Administrativo, de 27 de agosto de 2021, Página 31-32) que designou a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para atuar em substituição no 37º ofício da PR-RJ no período de 06 a 15 de setembro de 2021, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 635/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO (32º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªVFC) no período de 06 a 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 650, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Instrução de Serviço (Procedimento Operacional Padrão - POP) para uso, porte, acautelamento e manutenção do armamento institucional e demais equipamentos e materiais de segurança pelos Agentes de Segurança da PRRJ e suas PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º para uso, porte, acautelamento e manutenção do armamento institucional e demais equipamentos e materiais de segurança do MPF pelos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Agentes de Segurança Institucional - ASIs) do Ministério Público Federal na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e suas Unidades vinculadas, em anexo à presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

ANEXO – PORTARIA PRRJ Nº 650/2021  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP  
ARMAMENTO INSTITUCIONAL E MUNIÇÕES

## 1 OBJETIVO

1.1 Estabelecer Procedimento Operacional Padrão (POP) quanto ao uso, porte, acautelamento e manutenção do armamento institucional e demais equipamentos e materiais de segurança pelos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transportes (Agentes de Segurança Institucional - ASIs) da Procuradoria da República no Rio de Janeiro (PRRJ) e suas PRMs vinculadas.

## 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 O presente POP se aplica a todos os Agentes de Segurança Institucionais (ASI) lotados na PRRJ e suas PRMs vinculadas habilitados e com porte de arma de fogo expedido pela Secretaria de Segurança Institucional (SSIn) da Procuradoria-Geral da República.

2.2 Os equipamentos e materiais de segurança de que trata o presente POP são:

2.2.1 armas de fogo;

2.2.2 munições; e

2.2.3 coletes balísticos.

2.3 As armas de fogo e as munições são de uso exclusivo dos ASI indicados no item 1.1.

2.4 Os coletes balísticos são de uso privativo dos ASI, podendo, conforme necessidade, serem utilizados por membros, demais servidores, colaboradores, estagiários do MPF/RJ e quaisquer pessoas que, de alguma forma, estejam sob proteção e/ou guarda da equipe de Segurança Institucional.

Parágrafo único. É obrigatória a utilização do colete balístico pelo ASI quando estiver portando o armamento institucional ostensivamente.

2.5 O uso dos equipamentos de segurança listados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3 ocorrerá de acordo com as diretrizes previstas nesta Instrução de Serviço, sem prejuízo da

Página 2 de 8

observância das disposições estabelecidas na legislação aplicável (Lei no 10.826/2003) e nas normas editadas pela Procuradoria Geral da República, atualmente a Portaria SG/PGR no 2, de 23 de abril de 2019, que regulamenta o porte de arma de fogo dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte e o uso das armas de fogo institucionais no âmbito do MPF.

### 3 DEPÓSITO DAS ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES

3.1 Os equipamentos de segurança listados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3, serão acautelados na PRRJ e suas PRMs vinculadas conforme orientações emanadas na Diretriz Nº 6, de 03 de fevereiro de 2020, da SSIn do MPF, que trata do local adequado para guarda de armas de fogo institucionais, munições e acessórios, devendo, quando necessário, o armamento ser entregue ao servidor responsável aberto, desmuniado, com carregadores vazios e posteriormente deverá ser entregue toda a munição disponível para a respectiva missão.

3.2 A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PRRJ (DISOT) adotará as medidas necessárias para instauração de Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA), com grau de sigilo reservado, no qual serão registrados os quantitativos, as retiradas e as entradas dos equipamentos e materiais citados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

Parágrafo único. Os equipamentos de segurança localizados nas PRMs vinculadas à PR/RJ, também serão registrados em PGEA atuado em cada PRM para esta finalidade.

3.3 A retirada dos equipamentos listados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3 ocorrerá na forma prevista neste POP, mediante registro de formulário físico próprio, que deverá ser assinado pelo Agente de Segurança portador do equipamento e material de segurança, no momento da retirada do equipamento.

Parágrafo único. O Termo de cautela físico será assinado sempre que houver autorização para o uso do armamento a trabalho.

3.4 É vedada ao servidor a guarda da arma de fogo institucional em residência ou em outros locais não regulamentados, salvo, mediante autorização do Procurador-Chefe, quando o ASI:

- I - Estiver de sobreaviso;
- II - Excepcionalmente, for constatada a necessidade de proteção do próprio servidor ou de autoridade, em razão do desempenho da função;
- III - a retirada da arma não puder ser feita no mesmo dia do início da missão;
- IV - a devolução da arma não puder ser feita no mesmo dia do término da

Página 3 de 8

missão.

Parágrafo único. Não havendo instalação adequada e certificada ou havendo solicitação do Procurador-Chefe apontando a necessidade, o Secretário-Geral, após manifestação da SSIn poderá conceder permissão para a transferência de guarda e responsabilidade da arma de fogo institucional ao servidor que possua porte institucional, observadas as seguintes diretrizes:

I - durante a autorização, o servidor será responsável pela guarda, uso e manutenção adequada da arma de fogo institucional e seus acessórios;

II - o uso da arma de fogo institucional é restrito às necessidades do serviço ou em sua razão, sendo o servidor responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido;

III - é vedado o subacautelamento da arma de fogo institucional;

IV - permitida a transferência prevista no parágrafo único, a área de segurança da PRRJ adotará as medidas estabelecidas nos §§ 2º a 6º do art. 12 da Portaria SG Nº 2, de 23 de abril de 2019.

#### 4 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 Compete ao Procurador-Chefe autorizar a efetiva utilização do armamento institucional no âmbito da PRRJ, nas condições estabelecidas nos subitens 5.1.1 a 5.1.3, e o uso extraordinário dos equipamentos e materiais de segurança tratados na presente Instrução de Serviço.

4.1.1. No âmbito das PRMs, a autorização para o uso do armamento institucional, nas condições estabelecidas nos subitens 5.1.1 a 5.1.3, poderá ser delegada pelo Procurador-Chefe ao respectivo Procurador-Coordenador;

4.1.2. Em caso de urgência, sem que seja viável a consulta prévia e formal ao Procurador-Chefe, o Procurador-Coordenador da PRM poderá autorizar, de forma excepcional e transitória, o uso do armamento institucional pelos ASIs em sua unidade, nas condições estabelecidas nos subitens 5.1.1 a 5.1.3, mesmo que não tenha sido feita a delegação prevista no subitem 4.1.1, situação em que a autorização deve ser informada assim que possível ao Procurador-Chefe;

4.2 Compete ao Secretário Estadual:

4.2.1 controlar a implementação das medidas de segurança;

4.2.2 autorizar uso extraordinário dos materiais de segurança tratados na presente Instrução de Serviço.

#### 4.3 Compete à Chefia da DISOT:

4.3.1 coordenar a execução do serviço de controle de material e equipamentos de segurança;

4.3.3 zelar pela manutenção e segurança dos locais de depósito e de armazenamento, bem como dos materiais e equipamentos de segurança de que trata o presente POP, com auxílio dos ASIs;

4.3.4 comunicar ao Secretário Estadual, por meio de memorando, a não entrega do armamento ou do equipamento pelo Agente de Segurança, no término do expediente ou do período de diligência autorizado;

4.3.5 operacionalizar manutenção preventiva trimestral das armas de fogo, com limpeza interna e externa, com auxílio dos ASIs;

4.3.6 operacionalizar o reparo de arma de fogo, munição e/ou colete que apresente defeito.

4.4 Compete aos Agentes de Segurança Institucional autorizados a portar os equipamentos de segurança:

4.4.1 registrar a retirada, especificando o número de série da arma, quantidade de munição e de carregadores e o número do certificado de registro, conforme estabelecido neste POP;

4.4.2 verificar se os equipamentos e os materiais de segurança estão em perfeitas condições de uso;

4.4.3 devolver os equipamentos e os materiais de segurança ao final do expediente ou da diligência autorizada, acautelando-os nos locais indicados, por meio de registro de formulário padrão, informando sobre a situação dos equipamentos e/ou a quantidade deflagrada de munições, caso ocorra, devendo:

a) fazer a limpeza externa da arma de fogo e do colete;

b) fazer a limpeza interna e externa da arma de fogo em caso de treinamento que importe em disparo com deflagração de munição;

c) reportar à Chefia da DISOT sobre equipamentos e materiais danificados ou que apresentem algum problema de uso;

d) devolver os equipamentos ao cofre, com a arma de fogo aberta, sem munição (desmuniçada) e com carregadores vazios, e acautelar em seguida toda a munição em cofre separado do armamento.

e) registrar a devolução dos equipamentos de segurança assinando a devolução do equipamento/material no respectivo termo de cautela físico em anexo.

4.4.4 observar as leis e normas concernentes ao uso e ao porte de arma de fogo

institucional;

Parágrafo único. O porte de arma de fogo institucional poderá ser ostensivo, desde que o servidor esteja uniformizado e identificado, conforme padrão estabelecido em ato normativo da Procuradoria-Geral da República.

## 5 AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO

5.1 O chefe da DISOT solicitará ao Procurador-Chefe ou a pessoa delegada para tal fim, a autorização de utilização dos equipamentos de segurança listados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3, nas seguintes situações:

5.1.1 nas dependências internas das instalações físicas das Unidades do MPF no Rio de Janeiro, bem como externamente, nos locais em que forem realizadas atividades de interesse institucional e/ou nas diversas diligências externas atribuídas aos ASI lotados na PRRJ;

5.1.2 nas diligências e operações locais solicitadas pelos Procuradores da República lotados na PRRJ, quando houver pedido expresso para utilização do armamento por parte dos ASIs;

5.1.3 nas operações em que forem designados pela SSIN/SG/PGR.

5.2 No caso das PRMs, a solicitação partirá dos próprios ASIs escalados para a missão aos Procuradores Coordenadores da respectiva Unidade.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Nos casos de perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de quaisquer materiais ou equipamentos de segurança que se encontrem sob a sua responsabilidade, o ASI deverá, de imediato, registrar ocorrência policial e comunicar o fato à Chefia da DISOT ou ao Coordenador da PRM, identificando os envolvidos na ocorrência e eventuais testemunhas, descrevendo detalhadamente os fatos, bem como as providências adotadas.

6.2 Os ASI deverão observar as disposições da Portaria SG/MPF Nº 2, de 23 de abril de 2019, bem como as disposições constantes do Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003).

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador Chefe.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO  
PRRJ/SE/DISOT

*Cautela Equipamentos Nº* \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, de de 20\_\_

**SERVIDOR:**

NOME	Matrícula

**EQUIPAMENTOS**

Qtd	Material	Descrição	Controle Número Armamento(s)
1	ARMA	___ munições ___ gold CBC, ___ carregadores.	

Obs: Em caso de roubo, furto ou extravio, deverá ser registrado Boletim de Ocorrência Policial na Delegacia mais próxima ou pela internet e encaminhar cópia à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PR/RJ (DISOT).

MOTIVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA E HORA DE ACAUTELAMENTO: \_\_: \_\_ h, do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de

20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. e Mat. do Servidor

Entregue por:

\_\_\_\_\_  
Ass. e Mat. do Servidor

BAIXA DA CAUTELA (DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL):

Data e hora: \_\_: \_\_ h, do dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Observações/Ocorrências: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 651, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM São Pedro da Aldeia no período de 08 a 17 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ (1º ofício / PRM São Pedro da Aldeia) usufruirá férias no período de 08 a 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (2º ofício / PRM São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição no 1º ofício da PRM São Pedro da Aldeia no período de 08 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 652, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 537/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ para os períodos de 03 a 04 de novembro de 2021, e de 08 a 15 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 537/2021 (publicada no DMPF-e Nº 136 - Administrativo, de 23 de julho de 2021, Página 23) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 29 outubro a 15 de novembro de 2021, e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 537/2021 para modificar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º ofício/5ªVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) para os períodos de 03 a 04 de novembro de 2021, e de 08 a 15 de novembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

## DESPACHO Nº 25.296, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NORIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças Prêmios por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ
Conceder	Ariane Guebel de Alencar	1013	PR-RJ	04/06/2015 a 01/06/2020	29/10/2021 a 29/10/2021	31/8/2021
Conceder	Ariane Guebel de Alencar	1013	PR-RJ	04/06/2015 a 01/06/2020	25/10/2021 a 27/10/2021	31/8/2021
Conceder	Ariane Guebel de Alencar	1013	PR-RJ	04/06/2015 a 01/06/2020	05/11/2021 a 05/11/2021	31/8/2021

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS  
Procurador-Chefe da PR-RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 89, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 89, de 26 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e nº 161, Caderno Administrativo, de 30 de agosto de 2021, página 50;

Onde se lê:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021:

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO		
PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
28 e 29 de agosto de 2021	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	LETICIA MACIEL EMERENCIANO

Leia-se:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021:

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO		
PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
28 e 29 de agosto de 2021	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2021

Regulamenta a integração do serviço de empréstimos de materiais bibliográficos da PR-RS e da PRR4.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, ambos no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015:

CONSIDERANDO a proximidade física dos edifícios-sede de ambos os órgãos, estando localizados em terrenos limítrofes;

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias e financeiras impostas pela Emenda Constitucional nº 95 à Instituição, o que demanda, ainda mais, a adoção de medidas administrativas em prol da economia de recursos públicos e de maior eficiência na prestação dos serviços imbuídos ao Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria nº 450, de 29 de maio de 2017, que institui a Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal, de modo que já regulamentado no âmbito da instituição a possibilidade de empréstimo de material bibliográfico entre as unidades;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a integração do serviço de empréstimos de materiais bibliográficos da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Parágrafo Único. O acervo de material bibliográfico será unificado e o serviço de empréstimo ocorrerá na Biblioteca da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, com registro no sistema Pergamum para a unidade em Porto Alegre e nos sistemas Pergamum e Único para as PRMs.

Art. 2º. Serão mantidas segregadas as demais funções afetas à Divisão e à Seção de Biblioteca e Pesquisa das unidades, relativas à seleção, aquisição, patrimônio, organização, tratamento e disseminação de documentação legal e doutrinária, bem como pesquisa jurídica (incluindo levantamentos bibliográficos), processamento técnico de material bibliográfico, inclusão e alteração de atos normativos na biblioteca digital e outras.

Art. 3º. A PR/RS manterá serviço de coleta de material bibliográfico para empréstimos e devoluções entre as unidades de Porto Alegre e serviço de malote, para as PRMs, caso o usuário prefira recebê-lo em seu setor ou gabinete.

Parágrafo Único. Na hipótese do caput, a solicitação será dirigida à Seção de Biblioteca e Pesquisa que gerenciará o fornecimento do material bibliográfico.

Art. 4º. Em caso de atraso recorrente ou extravio de material bibliográfico por usuário da PR/RS e PRMs, a PRR4 informará o fato à PR/RS para que realize os procedimentos necessários à solução do problema.

Art. 5º. Caso a demanda de circulação de material bibliográfico por usuário da PR/RS prejudique o andamento das rotinas da Biblioteca da PRR4, a chefia da Divisão de Biblioteca e Pesquisa poderá sugerir ajustes para adequação dos atendimentos.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Estadual da PR-RS e à Secretaria Regional da PRR4 o acompanhamento do funcionamento da integração regulamentada nesta portaria, que reportarão às respectivas chefias eventuais correções a serem implementadas.

Art. 7º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelos Chefes de ambas as unidades.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN  
Procurador-Chefe da PRR4

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

RETIFICAÇÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Na PORTARIA PR/RO nº 71, de 13 de julho de 2021, publicada no DMPF-e nº 130/2021 – ADMINISTRATIVO, pgs. 61-62, de 15 de julho de 2021:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
27/08 a 03/09	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR/RO

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO - CAPITAL		
PERÍODO	MEMBRO	UNIDADE
27/08 a 02/09	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR/RO

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 90, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, regulamentado pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios (GECO) dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o resultado dos concursos nº 808/2021 (local) e nº 826/2021 (nacional), realizados por meio do SISAM;

CONSIDERANDO as atividades detalhadas no item 3 do EDITAL PR-RR Nº 31, de 26 de agosto de 2021 (PR-RR-00018544/2021) que promoveu o concurso nacional para chamamento de membros para substituição remota dos Ofícios desta Procuradoria da República em Roraima;

## RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR, designando os procuradores da República abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios durante o período de 01/09/2021 a 30/09/2021:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Desoneração Chefia 50%	01/09/2021 a 10/09/2021	TODOS		
Rodrigo Mark Freitas	1594	2º Ofício	Folgas	03/09/2021 a 10/09/2021	Daniel Luis Dalberto	1459	PRM-R.GRANDE/PR-RS
Alisson Fabiano Estrela Bonfim	1550	1º Ofício	Férias e Folgas	06/09/2021 a 17/09/2021	TODOS		
Oswaldo Poll Costa	1627	3º Ofício	Folgas	13/09/2021 a 17/09/2021	TODOS		
Rodrigo Mark Freitas	1594	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	15/09/2021 a 24/09/2021	Matheus de Andrade Bueno	1636	4º Ofício
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Férias	15/09/2021 a 24/09/2021	Lauro Coelho Junior	1030	PRM-DIVINÓPOLIS/MG
Ana Carolina Castro Tinelli	1634	5º Ofício	Folgas	20/09/2021 a 24/09/2021	Lilian Miranda Machado	1471	PRM-JANAÚBA/MG
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício	Desoneração Chefia 50%	27/09/2021 a 30/09/2021	Lauro Coelho Junior	1030	PRM-DIVINÓPOLIS/MG

Art. 2º Conceda-se acesso aos sistemas necessários para o Procurador designado para substituição remota, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/RR, via e-mail.

Art. 4º Dê-se ciência aos membros designados nesta portaria, via e-mail.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL Nº 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 02 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.;

## RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais na Procuradoria da República em Roraima:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituir remotamente os seguintes Ofícios da Procuradoria da República em Roraima, no período abaixo discriminado, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais desta Unidade:

PERÍODO	OFÍCIO
06/09/2021 a 10/09/2021	PR-RR 6º Ofício (Criminal) Desoneração de 50% - Chefia da Unidade
06/09/2021 a 17/09/2021	PR-RR 1º Ofício (Combate à Corrupção)
13/09/2021 a 17/09/2021	PR-RR 3º Ofício (Consumidor)

1.2 O presente processo seletivo seguirá as disposições discriminadas, notadamente quanto aos artigos 3º e 5º, da PORTARIA PR-RR Nº 009, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações.

1.3 Será atribuído ao membro um ponto por cada dia de acumulação por substituição remota de âmbito nacional.

§ 1º A pontuação será atribuída automaticamente no ato da homologação do resultado do concurso de substituição remota de âmbito nacional.

§ 2º A pontuação será excluída em caso de cancelamento do concurso ou da substituição por motivo alheio à vontade do membro selecionado.

§ 3º A pontuação será computada pelo período de 1 (um) ano, quando será excluída do saldo do respectivo membro.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 08h do dia 01 de setembro de 2021 até as 17h (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2021.

2.2. A seleção de membros para substituição remota de âmbito nacional será realizada automaticamente pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros – SISAM, com divulgação do resultado por correio eletrônico, após o término do prazo de inscrições, e observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I – menor pontuação na lista;

II – maior antiguidade

§ 1º Divulgado o resultado, o membro selecionado deverá confirmar ou desistir da seleção em 24h (vinte e quatro horas).

§ 2º Caso não se manifeste no prazo indicado no §2º, considerar-se-á tacitamente confirmada a seleção.

§ 3º Verificada a regularidade e a confirmação expressa ou tácita da seleção, o Procurador-chefe homologará o resultado em até 24h (vinte e quatro horas).

§ 4º Após a homologação do resultado, o membro selecionado somente poderá desistir da substituição caso apresente justificativa ou quando haja interessados em substituição voluntária.

2.3 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR-RR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

2.4 A pontuação prevista no item 1.3 será contabilizada a partir de 1º de agosto de 2021.

## 3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos nos escritórios da PR-RR ora ofertados, no período para o qual ele foi designado, bem como os feitos oriundos da suspensão da distribuição ao Titular do Ofício afastado 3 (três) dias úteis antes do termo inicial do período em questão, mediante portaria de designação do Procurador-Chefe, fazendo jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (GECO) conforme período disponibilizado. A distribuição dos feitos ao Procurador selecionado iniciará 3 (três) dias úteis antes do período mencionado e vai até o último dia do período de substituição.

3.2. Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante o período da substituição remota na PR-RR deverão ser despachados em data posterior remotamente, permanecendo responsável pela manifestação nos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, que lhe foram distribuídos.

3.3 O Procurador selecionado ficará responsável pelas audiências, por videoconferência, de acordo com a escala de audiências semanal da unidade.

3.4 Caberá ao Procurador substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao escritório no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no escritório anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

3.5 O Procurador selecionado também ficará responsável pelos feitos do acervo remanescente do escritório, conforme orientações da corregedoria, que só será aplicada se no escritório a ser substituído houver menção expressa e prévia da cota parte semanal.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-chefe da Procuradoria da República em Roraima.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 447, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto

PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Flávio Pavlov da Silveira	1079-1	5º Ofício da PRM de Joinville	Férias	10.09 a 19.09.2021	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

DANIEL RICKEN

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2021

Processo: 1.33.000.001749/2021-19. UG Descentralizada: 200229/00001 - Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF / DIREX / PRF, CNPJ: 00.394.494/0153-20. UG Descentralizadora: 200058 - Ministério Público Federal de Santa Catarina - MPF/SC, CNPJ: 26.989.715/0029-03. Objeto: execução do Curso de Técnicas de Autoproteção para Procuradores(as) da República do Ministério Público Federal em Santa Catarina - MPF/SC. Valor Total: R\$ 43.894,20 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Vigência até 13/02/2022. Data de Assinatura: 13/08/2021

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

#### PORTARIA Nº 120, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PRSE nº 118/2021, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da Portaria PG/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 118, de 26 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 161/2021, pg. 58, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

#### ANEXO I – PORTARIA PRSE Nº 120, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808	08 a 17/09/2021	Férias	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944	06/09/2021	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
Ofício Especial PRE	Heitor Alves Soares	944	06/09/2021	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	08 a 27/09/2021	Férias	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252	13/09/2021	Férias	8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191

2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252	14 a 30/09/2021	Férias	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	03 e 06/09/2021	Folga compensatória de plantão	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Livia Nascimento Tinôco	843
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	01 a 06/09/2021	Licença capacitação	2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	08 a 17/09/2021	Licença capacitação	10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	20 a 30/09/2021	Licença capacitação	8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	20 a 29/09/2021	Férias	1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	20 a 29/09/2021	Férias	1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	30/09/2021	Folga compensatória de plantão	1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	30/09/2021	Folga compensatória de plantão	1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	01 a 03/09/2021 20 a 30/09/2021	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	06/09/2021	Folga compensatória de plantão	3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	08 a 17/09/2021	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	01/09/2021	Licença para tratamento da saúde	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Wilson Rocha de Almeida Neto	821

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 164/2021  
Divulgação: quarta-feira, 1 de setembro de 2021 - Publicação: quinta-feira, 2 de setembro de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**